



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.944

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1965

Governador do Estado  
**ALMIR GABRIEL**  
Vice-Governador do Estado  
**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
**MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO**  
Procuradora Geral de Justiça  
**EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO**

Procurador Geral do Estado  
**JORGE ALEX NUNES ATHIAS**  
Consultor Geral do Estado  
**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**

## SECRETARIADO

Administração  
**CARLOS JEHA KAYATH**  
Justiça  
**ALDIR JORGE VIANA DA SILVA**  
Fazenda  
**FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO**  
Obras Públicas  
**JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO**  
Saúde Pública  
**ELISA VIANNA SÁ**  
Educação  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**  
Agricultura  
**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**  
Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**  
Planejamento e Coordenação Geral  
**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**  
Cultura  
**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**  
Indústria, Comércio e Mineração  
**DILERMANDO GUEDES CABRAL**  
Trabalho e Promoção Social  
**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**  
Transportes  
**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Casa Militar da Governadoria do Estado  
Ten. Cel. - **ROBERTO DA ROCHA KOS**  
Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA**

Comandante Geral da Polícia Militar  
Cel. PM **FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
Cel. BM **JOSÉ RIBAMAR MATOS**

## NESTA EDIÇÃO

2 Cadernos  
16 Páginas

DECRETOS  
Do Governo do Estado

PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Administração, Educação e  
Agricultura

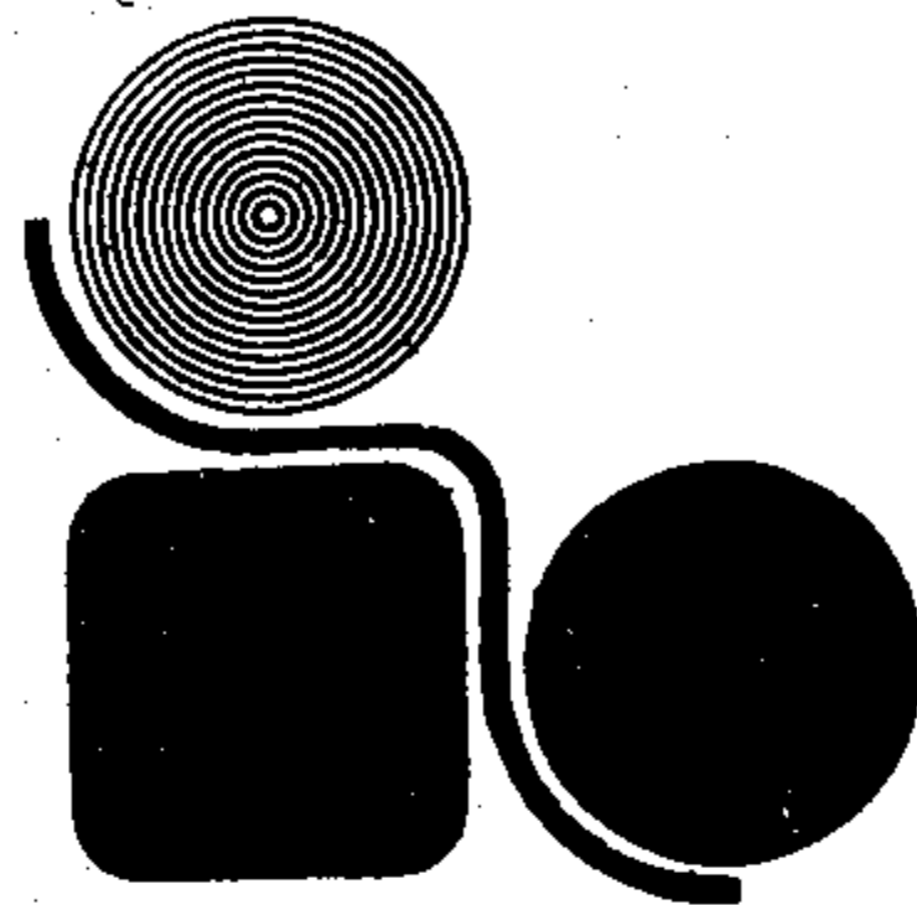
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95 E ATO DE  
INSTALAÇÃO  
Da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
Da Justiça Militar do Estado do Pará

ATAS E BALANÇOS  
De Diversas Firms

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.



**ATENDIMENTO AO ASSINANTE**  
Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue 226-7888 (ramal 34).

# Imprensa Oficial



**GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo**

DECRETO Nº 0193, DE 07 DE ABRIL DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 em favor da Secretaria do Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria do Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13754282.083	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	Investimento	4120.00	51.201	400.000
20101.13754282.561	Manutenção das Ações de Atenção à Saúde	Pessoal e Encargos Sociais	3111.03	51.203	50.000
<b>T O T A L</b>					<b>450.000</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), através da unidade orçamentária na forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22011.13754282.083	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	Outras Desp. de Capital	4313.00	51.201	400.000
20101.13754281.050	Construção, Ampliação, Melhoria e Aparelhamento de Unidades	Investimentos	4110.00	51.203	50.000
<b>T O T A L</b>					<b>450.000</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA NETE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0335912-5

DECRETO Nº 0204, DE 13 DE ABRIL DE 1995.

Dispõe sobre a nulidade de atos administrativos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item V, do artigo 135, da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.632, de 28 de dezembro de 1990, que altera disposições da Lei nº 5.292, de 26 de dezembro de 1985,

CONSIDERANDO que Portarias e outros Atos Administrativos emanados de titulares da Secretaria de Estado da Fazenda e do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, reconheceram a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, com fundamentos nos incisos I, II, IV, VI e VII do artigo 4º da Lei nº 5.297, de 26 de dezembro de 1985,

**DECRETA:**

Art. 1º São nulas as Portarias e demais Atos Administrativos de reconhecimento de isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, expedidos no período de 01 de janeiro de 1991 a 31 de dezembro de 1994, incidentes sobre a propriedade de:

- 1 - ônibus e micro-ônibus empregados em linhas de transporte urbano ou de transporte de pessoas e veículos detentores de permissão para transporte público de passageiros (táxi) pertencentes a empresa exploradora desse serviço;
- 2 - veículos empregados em serviços agrícolas;
- 3 - ambulâncias e os veículos utilizados em transporte funerário;
- 4 - máquinas agrícolas e de terraplenagem;
- 5 - veículos de qualquer tipo utilizados no interior de armazéns e estabelecimentos comerciais e industriais.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Fazenda, praticará os Atos necessários à cobrança do Imposto pertinente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0036904-4

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1995**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RÉSOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o Art. 60, Item II da Lei 5.810, de 24.01.94, MARIA CELESTE DOS SANTOS TAVARES, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação e Assistência ao Estudante, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.04.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 DE ABRIL DE 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JERÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação

• Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 11.04.95  
CP95/0032488-1

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
PORTARIAS DIVERSAS  
DISPENSAR

PORT: Nº: 0299/95 de 02.02.95  
NOME: ANA RODRIGUES DA COSTA BOTELHO  
MAT: 0591360.038

CARGO/LOTÇÃO: PROFº./EE. 118 URE DO MUNIC. DE MARAGANÁ  
TIPO DE GRAT: GD.01  
PORT. DESIG: 1187/92 de 03.11.92 CP95/0036871-4

**DESIGNAR**

PORT: Nº: 2099/95 de 28.03.95  
NOME: LAURINDA LIRA SOUZA  
MAT: 0401080.017  
CARGO/LOTÇÃO: PROFº./EE. PADUA COSTA // SANTA BARBARA  
NÍVE: GD.02  
PERÍODO: 28.03.95 CP95/0036877-0

**PORTARIAS DE L/ESPECIAL**

PORT: Nº: 2203/95 de 30.03.95  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ROSIVALDO RIBEIRO AZEVEDO  
MAT: 6036635.019  
CARGO/LOTÇÃO: ESCR. DATIL./EE. CESAR PINHEIRO // CAPANEMA  
PERÍODO: 27.03.95 a 25.05.95  
TRÍENIO: 01.07.89 a 30.06.92 CP95/0036887-0

PORT: Nº: 2207/95 de 30.03.95  
Nº DE DIAS: 252  
NOME: MARIA DE LUIZES MEDEIROS DE OLIVEIRA  
MAT: 0474967.013

CARGO/LOTÇÃO: PROFº./EE. INT. MARIA DE MATIAS // ALTAMIRA  
PERÍODO: 05.12.94 a 02.02.95 / 03.02.95 a 03.04.95  
04.04.95 a 02.06.95 / 03.06.95 a 01.08.95  
TRÍENIO: 04.05.81 a 03.05.84 / 04.05.84 a 03.05.87  
04.05.87 a 03.05.90 / 04.05.90 a 03.05.93

CP95/0036895-1

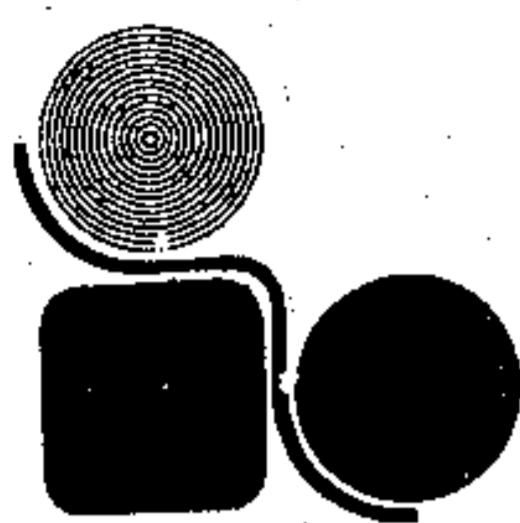
PORT: Nº: 2209/95 de 30.03.95  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: FRANCISCA LIMA  
MAT: 0281280.010  
CARGO/LOTÇÃO: AG. PORT. /EE. 148 URE DO MUNIC. DE ITAITUBA  
PERÍODO: 01.12.94 a 29.01.95  
TRÍENIO: 21.05.91 a 20.05.94 CP95/0036903-6

PORT: Nº: 2205/95 de 30.03.95  
NOME: LUCIA MARIA DOS SANTOS  
MAT: 0475998.014  
CARGO/LOTÇÃO: PROFº./EE. RUIZERIC DE QUEIROZ // ALTAMIRA  
PERÍODO: 01.03.95 a 29.04.95 / 30.04.95 a 28.05.95  
29.06.95 a 27.08.95  
TRÍENIO: 24.04.89 a 24.04.87 / 24.04.87 a 23.04.88  
24.04.88 a 21.03.93 CP95/0036911-7



SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



Imprensa Oficial

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)  
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**JOSE MARIA LEAL PAES**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Resp. Pela Chefia de Redação  
**ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	R\$- 25,00
Outros Estados e Municípios	R\$- 78,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	R\$- 14,00
Preço por página	R\$- 2.772,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	R\$- 2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... R\$- 0,40

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**OBS.:** As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para a distribuição aos órgãos interessados.

## PORTARIAS DIVERSAS

## PORTARIA DE DEMISSÃO

PORT: Nº: 095/95 de 29.03.95  
NOME: MARIA MADALENA FERREIRA DA MOTA  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. INGLÊS DE SOUSA // CRIDOS  
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL  
DATA DA DEMISSÃO: 01.01.73 CP95/0036853-3

## PORTARIAS DE L/SAÚDE

PORT: Nº: 2305/95 de 05.04.95  
NOME: MARIA DE NAZARE RODRIGUES ALVES  
MAT: 0510696.017  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. BOLIVAR BORDALO//BRAGANÇA  
PERÍODO: 05.09.94 a 03.11.94 CP95/0036855-2

PORT: Nº: 2306/95 de 05.04.95  
NOME: ODETE DIAS PINHO  
MAT: 0278467.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. NAZARE B. CARDOSO// MARABÁ  
PERÍODO: 28.02.95 a 29.03.95 CP95/0036855-0

PORT: Nº: 2307/95 de 05.04.95  
NOME: MARILBA GORDO DE SOUZA  
MAT: 0657050.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. M. DA CONCEIÇÃO // MOJU  
PERÍODO: 13.02.95 a 01.03.95 CP95/0036853-5

## PRORROGAR L/SAÚDE

PORT: Nº: 2310/95 de 05.04.95  
NOME: MARIA DOS ANJOS BARROS  
MAT: 5352207.019  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE// EE. ELICIONE BARBALHO// MARABÁ  
PERÍODO: 11.02.95 a 31.05.95 CP95/0036851-7

PORT: Nº: 2312/95 de 05.04.95  
NOME: MARIA EUGENIA AMIM SOEIRO  
MAT: 5290716.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOSÉ M. DE MORAES// BARCARENA  
PERÍODO: 15.02.95 a 15.04.95 CP95/0036859-2

## LICENÇA SAÚDE

PORT: Nº 02/95 de 31.03.95  
NOME: LINDRES ALVES DA SILVA  
MATR: 055800/014 - PERÍODO: 02.03 a 06.04.95  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ISOLADA DE CAMIRANGA/VIÇEU CP95/0036977-3

PORT: Nº 03/95 de 31.03.95  
NOME: RAIMUNDA FARIAS DE OLIVEIRA  
MATR: 0429279/010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE REUNIDA RAIMUNDA TAVARES/VIÇEU  
PERÍODO: 14.03.95 a 17.04.95 CP95/0036885-4

PORT: Nº 04/95 de 31.03.95  
NOME: ANTONIA TEREZA JOAQUINA PIETO  
MATR: 0428060/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE REUNIDA RAIMUNDA TAVARES/VIÇEU  
PERÍODO: 20.03 a 28.04.95 CP95/0036933-5

## PORTARIAS DIVERSAS - LICENÇA SAÚDE

PORT: Nº 10/95 de 06.04.95  
NOME: LUZIA FERREIRA DA SILVA  
MATR: 0427446/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR ABEL CHAVES// VISEU  
PERÍODO: 08.03 a 20.04.95 CP95/0036929-3

PORT: Nº 66/95 de 02.03.95  
NOME: ONÉLIA LOUISE HIGGINSBOTHAM  
MATR: 0506478/020  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF BOLIVAR BORDALO DA SILVA/BRAGANÇA  
PERÍODO: 06.03 a 31.03.95 CP95/0036805-6

## LICENÇA REPOUSO

PORT: Nº 01/95 de 31.03.95  
NOME: SOCORRO SILVA SOUSA CORREA  
MATR: 5316227/015  
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDIÇA/E MUNIC. PAULO RAIOL/VIÇEU  
PERÍODO: 29.03.95 a 27.07.95 CP95/0036837-4

PORT: Nº 67/95 de 02.03.95  
NOME: DIANA SOUSA SANTOS  
MATR: 5369231/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RAIMUNDO COSTA/BRAGANÇA  
PERÍODO: 06.03.95 a 03.07.95 CP95/0036845-5

(Fat. nº 328, Reg. nº 328, Dia: 17/04/95)

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

## LICENÇA PARA SERVIDOR (CURSO)

Port. nº 076-B/95 Data: 17.03.95  
NOME: JOSÉ CATTASS FILHO  
Mat. 0468509-039  
Cargo: Professor  
Motivo: FORMALIZAR O ATO DE CONCEDER, licença pro-  
rrogação para participar do curso de Pós-graduação  
a nível de Doutorado em Educação Matemática na UFPa  
no período: 27.11.94 a 17.12.94 CP95/0036847-1

## AUTORIZAR PARA SERVIDOR (CURSO)

Port. nº 2036 Data: 23.03.95  
NOME: ROSELY OLIVEIRA NEVES  
Mat. 5369886-010  
Cargo/lotação: Professor na ERC Movimento de Pro-  
moção da Mulher - MOPRON  
Motivo: Formalizar o ato de autorização, a partici-  
par do Curso de Especialização em Educação e proble-  
mas Regionais, realizado pela Universidade Federal  
do Pará, no período de 21.11.94 a 12.06.95 CP95/0036837-0

## DEMISSÃO

Port. nº 089-B/95 Data: 23.03.95  
NOME: DAGMALDO DA COSTA E SILVA  
Mat. 5525454-019  
Cargo/lotação: Vigia na EE Maria de Fátima M. Far-  
reira - Belém  
Motivo: Formalizar o ato de Demissão, por justa  
Causa, nesta capital, a partir de 01.11.94 CP95/0036807-2

Port. nº 2027 Data: 27.03.95  
NOME: MERCEDES NASCIMENTO RODRIGUES  
Mat. 3245900-013  
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Graziela  
Moura Ribeiro - Belém  
Motivo: Demitir, a pedido, a partir de 02.01.95 CP95/0036803-4

Port. nº 2032 Data: 22.03.95  
NOME: ANTONIA NELMA DOS SANTOS  
Mat. 6316123-018  
Cargo/lotação: Servente na ERC Prev. Santa Tere-  
zinha - Belém  
Motivo: Formalizar a Demissão por Abandono de emp-  
go, a partir de 01.09.94 CP95/0036803-0

Port. nº 2031 Data: 22.03.95  
NOME: LILIANA DA SILVA PANTOJA  
Mat. 5477026-011  
Cargo/lotação: Professor na EP da Mamãe -  
Belém  
Motivo: Formalizar a Demissão, a pedido, a partir  
de 01.09.94 CP95/0036917-6

## DEMISSÃO

Port. nº 2014 de 27.03.95  
NOME: JOSÉ WALDIR AMORIM DA SILVA  
Mat. 0663298-010  
Cargo/lotação: Servente na EF Paulo Maranhão -  
Belém  
Motivo: Formalizar, a Demissão por Abandono de  
emprego, a partir de 02.01.94 CP95/0036925-7

Port. nº 2015 de 27.03.95  
NOME: LAZARO FREITAS DA COSTA  
Mat. 5470617-013  
Cargo/lotação: Escrevente Datilógrafo na EE Paulo  
Maranhão - Belém  
Motivo: Formalizar, a Demissão, a pedido, a  
partir de 01.11.94 CP95/0036918-9

Port. nº 1851 de 16.03.95  
NOME: ELIZETE FIGUEIREDO DE LIMA  
Mat. 5114160-027  
Cargo/lotação: Professor na Depto de Ensino de 2º  
Grau - Belém  
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso públi-  
co, para fins de regularização funcional, nomeado  
através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 1856 de 16.03.95 CP95/0036902-8  
NOME: BERNADETE GOMES VIEIRA  
Mat. 5570727-013  
Cargo/lotação: Professor na EE Edgard P. Porto -  
Belém  
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso públi-  
co, para fins de regularização funcional, nomeado  
através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 1858 de 16.03.95 CP95/0036910-9  
NOME: ELIÁ CATARINA NONATO FONSECA MARINHO  
Mat. 5253721-011  
Cargo/lotação: Professor na Depto de Ensino de  
2º Grau - Belém  
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso públi-  
co, para fins de regularização funcional, nomeado  
através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 1860 de 16.03.95 CP95/0036934-3  
NOME: JACINTA CARDOSO RODRIGUES  
Mat. 5311950-019  
Cargo/lotação: Professor na Centro de Ensino Supl-  
tivo - Belém  
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso públi-  
co, para fins de regularização funcional, nomeado  
através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 1861 de 16.03.95 CP95/0036933-8  
NOME: FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
Mat. 5477573-019  
Cargo/lotação: Professor no Departamento de Ensino  
de 2º Grau/SEDOC - Belém  
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso públi-  
co, para fins de regularização funcional, nomeado  
através do decreto datado de 22.01.94 CP95/0036815-3

Port. nº 1863 de 16.03.95  
NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA  
Mat. 5058457-022  
Cargo/lotação: Professor na EE Renato P. Conduru  
Belém  
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso públi-  
co, para fins de regularização funcional, nomeado  
através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 1864 de 16.03.95 CP95/0036838-2  
NOME: SILVIO LAZARO DE SOUZA MIRANDA  
Mat. 5212294-011  
Cargo/lotação: Professor no Depto de Ensino de 2º  
Grau - Belém  
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso públi-  
co, para fins de regularização funcional, nomeado  
através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 1866 de 16.03.95 CP95/0036945-3  
NOME: ANA LÚCIA CORREA DE OLIVEIRA  
Mat. 6004318-020  
Cargo/lotação: Professor na ERC Santo Afonso -  
Belém



Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 1867 de 16.03.95 CP95/0036854-4  
 NOME: DILCLEY DE OLIVEIRA ALVES  
 Mat. 5629829-014  
 Cargo/lotação: Professor no Depto de Ensino de 2º Grau - Belém

Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 1868 de 16.03.95 CP95/0036852-5  
 NOME: DIRCEU BRITO DA SILVA  
 Mat. 5343240-014  
 Cargo/lotação: Professor no Depto de Ensino de Grau SEDUC - Belém

Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 1869 de 16.03.95 CP95/0036900-5  
 NOME: MARIA JOSÉ SILVA DE ARAÚJO  
 Mat. 5349150-012  
 Cargo/lotação: Professor na APAE-ASS. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - Belém

Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0036901-0

**DEMISSÃO**

Port. nº 1712 de 14.03.95  
 NOME: ROSILDA EDILENA PANTOJA DE OLIVEIRA  
 Mat. 5435226-019  
 Cargo/lotação: Professor na Depto de Ensino de 2º Grau/SEDUC - Belém  
 Motivo: POR ABANDONO DE EMPREGO  
 Data da Demissão: A partir de 01.04.94

Port. nº 1711 de 14.03.95 CP95/0036886-2  
 NOME: PLINIO RORIZ CUNHA FILHO  
 Mat. 5324769-017  
 Cargo/lotação: Professor na Gabinete do Secretário SEDUC - Belém  
 Motivo: A PEDIDO  
 Data da Demissão: A partir de 04.04.94

LICENÇA PARA SERVIDOR (CURSO) CP95/0036873-1

Port. nº 1753 de 14.03.95  
 NOME: LUIZ ANTONIO ALMEIDA SERIQUE  
 Mat. 0492701-019  
 Cargo/lotação: Professor na Divisão de programas Educacionais/SEDUC - Belém  
 Motivo: Prorrogar a Licença para participar do Curso DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM BIOLOGIA DOS VERTEBRADOS.  
 Local: Universidade Católica de Minas Gerais  
 Período: 12.01.95 a 31.01.95

CP95/0036870-6

AUTORIZAR PARA SERVIDOR (CURSO)

Port. nº 1776 de 15.03.95  
 NOME: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO  
 Mat. 0188174-011  
 Cargo/lotação: Professor na Divisão Técnico Desportiva - SEDUC - Belém  
 Motivo: Formalizar o ato de autorização, a participar do curso de MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.  
 Local: Universidade Gama Filho Rio de Janeiro  
 Período: 01.03.93 a 31.08.95

CP95/0036941-9

SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO

Port. nº 1748 de 14.03.95  
 NOME: MARIA CECILIA DA SILVA SANTOS  
 Mat. 0317586-010  
 Cargo/lotação: Ag. Administrativo no Departamento de Ensino Supletivo/SEDUC - Belém  
 Nível: FG 4  
 Período: 02.01.95 a 31.01.95

CP95/0036949-4

Port. nº 1750 de 14.03.95  
 NOME: VERA LÚCIA RAMOS COUTO  
 Mat. 3193950-024  
 Cargo/lotação: Professor na EE Visconde Souza Franco Belém  
 Nível: GD 2 (Diretor)  
 Período: 02.02.95 a 16.02.95

CP95/0036957-5

SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO

Port. nº 1751 de 14.03.95  
 NOME: MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS NETO  
 Mat. 5361850-011  
 Cargo/lotação: Agente Administrativo na Divisão de Cadastro/SEDUC - Belém  
 Nível: FG 3  
 Período: 10.01.95 a 08.02.95

CP95/0036925-5

DISPENSA DE FUNÇÃO

Port. nº 1904 de 17.03.95  
 NOME: DIANA RODRIGUES DA ROCHA  
 Mat. 0299235-015  
 Cargo/lotação: Professor na EE Maroja Neto - Belém  
 Tipo de gratificação: GD 1 (Vice Diretora)  
 Port. de designação: 117/85 de 24.01.85

DEMITIR

Port. nº 1752 de 14.03.95  
 NOME: ROSANGELA MARIA DE PETENCOSTE ALMEIDA  
 Mat. 5366828-013  
 Cargo/lotação: Escrevente Datilógrafo na ERC Lourenço Filho - Belém  
 Motivo: POR ABANDONO DE EMPREGO  
 Data da Demissão: A partir de 01.04.94

CP95/0036945-4

Port. nº 1865 de 16.03.95  
 NOME: RUI LIMA MEIRELES  
 Mat. 5479312-011  
 Cargo/lotação: Professor no Depto de Ensino de 2º Grau - Belém  
 Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 1854 de 16.03.95 CP95/0036973-7  
 NOME: LUZIA FARIAS DOS SANTOS  
 Mat. 5543509-017  
 Cargo/lotação: Professor no Depto de Ensino de 2º Grau - Belém  
 Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 1666 de 14.03.95 CP95/0036931-5  
 NOME: ELISONEIDE DE NAZARÉ FREITAS RODRIGUES  
 Mat. 5535034-018  
 Cargo/lotação: Escrevente Datilógrafo na EE Julia Seffer - Ananindeua  
 Motivo: Formalizar a Demissão por Abandono de emprego.  
 Data da Demissão: A partir de 01.80.94

DEMITIR

Port. nº 1535 de 13.03.95  
 NOME: MELANIA SOUSA DOS SANTOS  
 Mat. 3329364-025  
 Cargo/lotação: Professor na EE Icuí Laranjeira - Ananindeua  
 Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0036931-3

Port. nº 075-B/95 de 17.03.95 CP95/0036942-7  
 NOME: CLEITOM DA SILVA CHAGAS  
 Cargo/lotação: Servente na EE José Assis Ribeiro - Belém  
 Data da Demissão: A partir de 17.03.95  
 Admitido pela portaria nº 908/94 de 29.03.94

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO) CP95/0036950-8  
 Port. nº 1595 de 14.03.95  
 NOME: MARIA JOSEVET ALMEIDA MIRANDA  
 Mat. 0195944-015  
 Cargo/lotação: Professor na EE Icuí Laranjeiras - Ananindeua  
 Motivo da autorização: Formalizar o ato de autorização, a participar do Curso de Mestrado em Educação Ensino Superior e gestão Universitária.  
 Local: Universidade da Amazonia - UNAMA  
 Período: 19.09.94 a 19.09.94

CP95/0036999-3

TORNAR SEM EFEITO

Port. nº 073-B/95 de 17.03.95 - FORMALIZAR o ato de T/S/Efeito a port. nº 12730 de 03.11.94, de designação.  
 NOME: VERONICA DOS SANTOS PINHEIRO  
 Cargo/lotação: Professor na ERC Juventude do Teatro e Arte Comunitária - Belém

CP95/0036990-7

DESIGNAÇÃO

Port. nº 1876 de 16.03.95  
 NOME: ANA LÚCIA NOGUEIRA PAES  
 Mat. 0354970-013  
 Cargo/lotação: Professor na EE Leonor Nogueira - Belém  
 Nível: GD 1 (Vice Diretor)  
 Período: Até ulterior deliberação CP95/0036348-0

DISPENSA DE FUNÇÃO

Port. nº 1875 de 16.03.95  
 NOME: ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO  
 Mat. 0239070-038  
 Cargo/lotação: Professor na Escola Técnica Estadual do Pará  
 Tipo de gratificação: GD 1 (Vice Diretor)  
 Port. de designação: 4450/94 de 11.05.94, a partir de 01.10.94

CP95/0036840-4

REPREENDER

Port. nº 2012 de 21.03.95  
 NOME: LEILIA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA  
 Mat. 0745243-011  
 Cargo/lotação: Servente na EE Maria Luiza Vela Alves - Belém  
 Motivo: De acordo com o art. 183 Item I Combinado com o art. 188, da lei nº 5. 810 de 24.01.94

CP95/0036832-3

DEMITIR

Port. nº 060-B/95 de 16.03.95  
 NOME: VALDEIR CARDOSO DE FIGUEIREDO  
 Mat. 0366196-019-027  
 Cargo/lotação: Professor na EE Dom Alberto Gaudêncio Ramos - Ananindeua  
 Motivo: A pedido, nomeado através do decreto datado de 22.01.94, para regularização funcional.

CP95/0036830-7

Port. nº 1775 de 15.03.95  
 NOME: RAIMUNDA ALZIRA MACIEL BRAGA  
 Mat. 5530024-019  
 Cargo/lotação: Professor na EE Augusto Montenegro - Belém  
 Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0035922-6

Port. nº 1589 de 13.03.95  
 NOME: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO  
 Mat. 5515475-015  
 Cargo/lotação: Vigia na EE Aldebaro C. M. Klautau Ananindeua  
 Motivo: POR ABANDONO DE EMPREGO  
 Data da Demissão: A partir de 11.93

CP95/0036944-9

Port. nº 1093 de 24.02.95  
 NOME: ANDREA REGINA DE LÊXO RAIOL  
 Mat. 5441269-011  
 Cargo/lotação: Professor na ERC de 1º e 2º Graus Dr. Ulisses Guimarães - Belém  
 Motivo: A pedido  
 Data da Demissão: A partir de 01.09.94

CP95/0036824-2

Port. nº 1746 de 15.03.95  
 NOME: FRANCISCO WILLIAMNS CAMPOS LIMA  
 Mat. 5564603-010  
 Cargo/lotação: Professor na ERC de 1º e 2º Graus Dr. Ulisses Guimarães - Belém  
 Motivo: A pedido  
 Data da Demissão: A partir de 01.04.94

CP95/0036823-4

Port. nº 1777 de 15.03.95  
 NOME: MARYANGELA DE NAZARET ALMEIDA MENDES  
 Mat. 5495440-010  
 Cargo/lotação: Professor na EE Dr. Freitas - Belém  
 Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0036815-1

DESIGNAÇÃO

Port. nº 1590 de 13.03.95  
 NOME: MARIA DA GRAÇA TRAJANO BORGES  
 Mat. 0374180-013  
 Cargo/lotação: Professor na EE Aldenbaro Klautau - Ananindeua  
 Nível: GD 2 (Diretor)  
 Período: 18.10.94 a 03.11.94

CP95/0036957-9

Port. nº 1088 de 24.03.95  
 NOME: ZENAIDE ARAÚJO COELHO  
 Mat. 0308501-022  
 Cargo/lotação: Professor na EE Benjamin Constant Belém  
 Nível: GD 2 (Diretor)  
 Período: 07.11.94 a 21.11.94

CP95/0036855-9

CANCELAR

Port. nº 110-B/95 de 06.04.95 - CANCELAR a port. nº 1247 de 02.03.95, que designou ANA MARIA ALONSO DE SOUZA, mat. 5067030-018, professor AD-4, lotado no DAPE, no município de Belém, para responder pela função de Chefe da Divisão de Cadastro, DAS 011.3, a partir de 01.04.95

CP95/0036873-3

DESIGNAÇÃO

Port. nº 2263 de 03.04.95  
 NOME: ISABEL MARIA DÁCOLA MATIELO  
 Mat. 5091608-013  
 Cargo/lotação: Professor Colaborador na Divisão de Cadastro/SEDUC - Belém  
 Nível: GEP DAS 011.3  
 Período: Até Ulterior deliberação

CP95/0036881-1

Port. nº 2737 de 12.04.95  
 NOME: HEIDELCY GUIMARÃES VELUDO  
 Mat. 0198480-019  
 Cargo/lotação: Assist. Técnico no Departamento de Administração de Pessoal /SEDUC - Belém  
 Nível: GEP DAS 011.4  
 Período: Até Ulterior deliberação

CP95/0036889-7

(Fat. nº 329, Reg. nº 329, Dia: 17/04/95)

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

PORTARIA DE DISPENSA  
 PORTARIA Nº 065/95 DATA: 11.04.95  
 NOME: ANA MARIA LEITÃO CARVALHO  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 MATRÍCULA: 0010251-010  
 MOTIVO: DISPENSADA DAS FUNÇÕES DE SECRETÁRIA DA DIRETORIA TÉCNICA, SIMBOLO FG-4 DO QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DESTA SECRETARIA.  
 PERÍODO: A PARTIR DE 10.04.95 CP95/0036935-0

(Fat. nº 320, Reg. nº 320, Dia: 17/04/95)

ATO HOMOLOGATÓRIO Nº 001/95 DE 30 DE MARÇO DE 1995.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SOURE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos de Artigo 33 do REGULAMENTO aprovado pelo Decreto Nº 56/94, de 25 de Novembro de 1994 expede o presente ATO HOMOLOGATÓRIO, que assim dispõe:  
 Art.1º-Fica homologado o resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/94, publicado em 25 de Novembro de 1994, através da Portaria nº 002/ da Comissão de Estudos e Elaboração do Concurso Público, em referência.  
 Art.2º-Ficam fazendo parte integrante da presente homologação, a disposição dos Interessados, na Secretaria de Administração Municipal de Soure, os seguintes documentos:  
 I - Histórico dos preparativos do Concurso;  
 II - Cópia do Edital;  
 III - Cópia do ato designativo da Comissão de Fiscalização;  
 IV - Relação das notas atribuídas aos candidatos;  
 V - Parecer Final da Comissão de Estudos e realização do Concurso;  
 Art.3º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Soure, em 12 de Março de 1995.  
 EDWALD JOSÉ MACHADO VILASBOAS  
 Prefeito Municipal.

(Fat. nº 319, Reg. nº 319, Dia: 17/04/95)







**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**

**DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER**  
Port. nº 123 de 03 de abril de 1995  
Servidor: ANA LÚCIA FERREIRA OLÍVIA  
Matrícula nº 5229081-018  
Cargo: Biblioteconomista  
Gratificação: Função de Confiança de Coordenador da Coordenadoria de Processamento Técnico.  
Período: A contar de 23.02.95. CP95/0032559-1

**DISPENSA DE FUNÇÃO**  
Port. nº 124 de 03 de abril de 1995  
Servidor: ANA LÚCIA FERREIRA OLÍVIA  
Matrícula nº 5229081-018  
Cargo: Biblioteconomista  
Gratificação: Função de Confiança de Coordenador da Coordenadoria de Processamento Técnico.  
Período: A contar de 17.03.95. CP95/0035833-1

**DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
Port. nº 126 de 03 de março de 1995  
Motivo: A pedido  
Servidor: RONALDO RIBEIRO GUALBERTO  
Cargo: Motorista  
Dispensa: A contar de 30.03.95. CP95/0032570-5

(Fat. nº 324, Reg. nº 324, Dia: 17/04/95)  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORGÃO:** Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 001/95 - FCPIN  
**OBJETO:** Contratação de firma especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial no prédio do CENTUR.  
**ABERTURA:** Av. Gentil Bittencourt, 650 - sala 26 - 4º andar  
**DATA/HORA:** 04/05/95 às 10:00 horas  
**CUSTO EFETIVO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA DO EDITAL:** R\$-4,00 (quatro reais)

ANA CRISTINA LEITE CHAVES  
Presidente da Comissão

(Fat. nº 325, Reg. nº 325, Dia: 17/04/95)  
**ATO DE INSTALAÇÃO**

Aos doze dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e cinco, presentes os membros abaixo subscritos, instalou-se na sala da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Cultura, no Prédio do Centur, 4º andar, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 132 de 07/04/95 do Sr. Secretário de Estado da Cultura/Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", para apurar o fato relatado no Processo nº 0198/95.

Belém (Pa), 12 de abril de 1995.  
VALDIR MARTIRES COELHO  
PRESIDENTE  
JDAO RODRIGUES LOPES  
MEMBRO  
ANA PAULA LIMA GOLIVEIRA NOGUEIRA  
MEMBRO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

**PORTARIA Nº 001 DE 12 DE ABRIL DE 1995**  
O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº 0198/95, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Nomear a servidora DEUSA MARIA DOS SANTOS BEZER, funcionária desta Secretaria de Estado da Cultura/Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, lotada na Consultoria Jurídica, para exercer as funções de Secretário "ad hoc" junto à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.  
Belém, 12 de abril de 1995  
VALDIR MARTIRES COELHO  
Presidente da Comissão

(Fat. nº 326, Reg. nº 326, Dia: 17/04/95)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/95**

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU DIRETOR-PRESIDENTE, DR. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO INCISO IV DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR MAQUINÁRIO PARA LAVANDERIA, COM BASE NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SRA. COORDENADORA DA COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS E PARECER DA ASSessoria JURÍDICA Nº 053/95.

BELEM, 12 DE ABRIL DE 1995  
DR. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
Diretor - Presidente da FSCMP

CP95/0036897-3

(Fat. nº 327, Reg. nº 327, Dia: 17/04/95)

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PORTARIA:** Nº 037/95-GAB/HEMOPA, de 11 de abril de 1995  
**NOME:** GABRIEL DE JESUS MARINHO, Matrícula nº 70061-018 Técnico de Laboratorial, ALINE SERRÃO DE SOUZA, Matrícula nº 5456010-010 Auxiliar de Hemoterapia, LUCIA DE FATI MA FONSECA SALVADOR, matrícula nº 5361176-010 Auxiliar de Administração.

**NOME DO PRESIDENTE:** GABRIEL DE JESUS MARINHO.  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo Laboratorial, Médico e Hospitalar.

Belém, 11 de abril de 1995

GABRIEL DE JESUS MARINHO  
Presidente da Comissão

CP95/0035827-7

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Órgão:** Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 004/95  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo Laboratorial, Médico e Hospitalar.

**ABERTURA:** (LOCAL): Auditório da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA. Trav. Padre Boticário, nº 2109

**DIA:** 02/05/95 - **HORA:** 10:00 hs.

**PRESIDENTE:** GABRIEL DE JESUS MARINHO

Belém, 11 de abril de 1995

CP95/0036849-3

(Fat. nº 322, Reg. nº 322, Dia: 17/04/95)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

O I.P.M.B., através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela Portaria nº 053/95 de 31.01.95 leva o conhecimento público, a seguinte comunicação:

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/95**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO AMBULATORIAL

**DATA:** 08.05.95

**HORA:** 10:00H

**EDITAL:** A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS COM A COMISSÃO

**END:** AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 2070 EDIFÍCIO SEDE DO IPMB  
**TAXA:** O EDITAL SERÁ ADQUIRIDO AO PREÇO DE R\$ 5,00 (CINCO REAIS)

Belém, 12 de abril de 1.995

A COMISSÃO

(Fat. nº 323, Reg. nº 323, Dia: 17/04/95)

**LOUCA NORTE S/A. CGC-15.274.692/0001-10 ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO.** Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas da LOUCA NORTE S/A., para uma Assembleia Geral Extraordinária e uma Ordinária, que terão lugar na Sede Social da Empresa, à Rodovia BR-316, Km 11, Sala D no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 28 de abril de 1995. A Assembleia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. A ordem do dia será a seguinte: Assembleia Geral Extraordinária: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Outros assuntos de interesse para a Sociedade. Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1994; b) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; c) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado; d) Outros assuntos de interesse para a Sociedade. Ananindeua-Pa., 12 de abril de 1995. RUBENS ANTONIO DE LUCCA - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 318, Reg. nº 318, Dias: 17, 18 e 19/04/95)

**COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE - CGC: 04.921.435/0001-58. ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO.** Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas da COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE, para uma Assembleia Geral Extraordinária e uma Ordinária, que terão lugar na Sede Social da Empresa, à Rodovia BR-316, Km 11, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 20 de abril de 1995. A Assembleia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. A ordem do dia será a seguinte: Assembleia Geral Extraordinária: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Outros assuntos de interesse para a Sociedade. Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1994; b) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; c) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado; d) Outros assuntos de interesse para a Sociedade. Ananindeua-Pa., 17 de abril de 1995. RUBENS ANTONIO DE LUCCA - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 317, Reg. nº 317, Dias: 17, 18 e 19/04/95)

**CAMARGO CORRÊA METAIS S/A - C.G.C./MF. Nº 04.872.297/0001-36 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas da CAMARGO CORRÊA METAIS S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 25 de abril de 1995, às 8:00 horas, na sede social, à Rodovia PA 263, Km 3,5, cidade de Breu Branco, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994.

b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social, alterando a redação do "caput" do Artigo / 5º do Estatuto Social.

c) Fixar o montante global dos administradores para o exercício em curso.

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Breu Branco, 10 de abril de 1995  
LUIZ ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO  
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 293, Reg. nº 293, Dias: 13, 17 e 18/04/95)

**FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA. CGC-MF Nº 04.909.479/0001-34. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Convocamos os senhores acionistas, para as reuniões de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária conjunta, às 09:00 horas do dia 26/04/95, na sede social, à Pass. Três de Outubro nº 536 (Sacramento), cidade de Belém, Estado do Pará, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/94; dos cálculos da Correção Monetária do Capital e da automática incorporação dessa Correção ao Capital social; 2) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração para 1995; 3) Elevação do limite do Capital Autorizado e alteração estatutária decorrente dessa elevação; 4) Modificação no item II do artigo 41 e item V do artigo 49 dos Estatutos Sociais; 5) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém-PA, 13 de abril de 1995.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - A DIRETORIA.

(Fat. nº 305, Reg. nº 305, Dias: 13, 17 e 18/04/95)

**GRUPO SOCÓO SOCÓO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA Sociedade Anônima de Capital Autorizado**  
CC. Nº 05.832.555/0001-13

Capital Autorizado : R\$50.000.000,00  
Capital Subscrito : R\$ 7.405.348,01  
Capital Realizado : R\$ 7.405.348,01

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ANÚNCIO DE 1ª CONVOCAÇÃO**

São convocados os Srs. Acionistas da SOCÓO S.A. Agroindústrias da Amazônia para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede social situada na Fazenda Socóo, à margem da Rodovia PA-252 (Mojú/Acará), Km 38, Mojú, Estado do Pará, às 09:00 (nove) horas, no dia 25 de abril de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco), com as seguintes ordens do dia:

1) - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.94;

2) - decidir sobre a correção da expressão monetária do valor do capital social autorizado, de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para R\$52.636.900,00 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil e novecentos reais), bem como a do capital social realizado de R\$7.405.348,01 para R\$47.198.720,76;

3) - eleger os membros do Conselho de Administração;

4) - fixar a remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria.

5) - outros assuntos de interesse social.

Não há Conselho Fiscal instalado.

Mojú (PA), 10 de abril de 1995.

JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO  
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 249, Reg. nº 249, Dias: 12, 13 e 17/04/95)

**PARÁ PIGMENTOS S.A. - CGC. 33.931.510/0001-31 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 28 de abril de 1995, às 15 horas, na sede social da Sociedade, a fim de deliberarem sobre: a) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1994; b) correção da expressão monetária do capital social; c) ratificação da capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital, ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária de 22/03/95, bem como a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; d) eleição dos membros do Conselho de Administração; e) fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Belém, 11 de abril de 1995. Alberto Volinsky - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 243, Reg. nº 243, Dias: 12, 13 e 17/04/95)

**CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM - CGC - 04.788.980/0001-90 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO** - Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 16:30h do dia 28 de abril de 1995, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. apreciação e deliberação sobre o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.94; 2. destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 3. eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global anual dos Administradores; 4. aprovação da correção monetária do capital social e sua capitalização, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; 5. assuntos gerais. Monte Dourado, 11 de abril de 1995. O Conselho de Administração.

(Fat. nº 242, Reg. nº 242, Dias: 12, 13 e 17/04/95)

**AGROPECUÁRIA PACUHY S/A. CGC/MF Nº 1407805/0001-03. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede social da Empresa às 10 hs do dia 17.05.95, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDINARIAMENTE": a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.92, 31.12.93 e 31.12.94, e Prestação de Contas dos Administradores. b) Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado; c) Eleição dos Administradores; e) O que ocorrer. "EXTRAORDINARIAMENTE": a) Aumento do Limite do Capital Autorizado; b) Alteração do Estatuto Social para adaptação à Lei nº 8.157/91; c) Criação de Classes de Ações Preferenciais; d) Conversão do Capital ao novo padrão monetário R\$ (real); e) Mudança do endereço da sede da Empresa; f) O que ocorrer. Encontrar-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos do art. 133 da Lei 6.404/76. Belém (Pa), 12.04.95. a) A Diretoria.

(Fat. nº 273, Reg. nº 273, Dias: 13, 17 e 18/04/95)

**COMPANHIA NACIONAL DE PECUÁRIA CGC/MF nº 05 082 730/0001-00 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA NACIONAL DE PECUÁRIA, convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 15:00 horas do dia 17 de abril de 1995, em sua sede provisória, sito na "Fazenda Paramoti" no município de Paragominas Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: 1) Alteração na Sociedade; 2) Eleição da nova Diretoria; 3) Abertura de Novos Livros de Registros; 5) Assuntos Gerais de interesse da Sociedade.

Paragominas-Pa, 11 de abril de 1995  
ADELSON CUSTODIO GUIMARÃES  
Sócio Acionista

(Fat. nº 250, Reg. nº 250, Dias: 12, 13 e 17/04/95)



## SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1995

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

**MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A. C.G.C/M.F. Nº 49.333.800/0001-13.**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO:** São convidados os Senhores Acionistas da MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em 26 do corrente mês de abril, às 17:30 horas, na sede social à Av. Henrique Vita, Quadra 20, Lote 14, Santana do Araguaia, neste Estado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) relatório da diretoria e demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1994 e destino dos resultados; b) Aumento do Capital Social exercido em 1994 e destino dos resultados, com o resultado de realização existente em 31/12/94, sem ônus para os acionistas, com o resultado de correção monetária anual, bem como, também, aumento do limite do Capital Social autorizado, com base nos meios índices adotados para a correção do tal Social autorizado e com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; c) Várias eventuais, Santana do Araguaia, 06 de abril de 1995. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**

(Fat. nº 263, Reg. nº 263, Dias: 12, 13 e 17/04/95)

**INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA. CGC-04.990.958/0001-28.**  
**ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO:** Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas de INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA, para uma Assembléia Geral Extraordinária e uma Ordinária, que terão lugar na Sede Social da Empresa, à Rodovia BR-316, KM 11, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 28 de abril de 1995. A Assembléia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembléia Geral Extraordinária, a ordem do dia será a seguinte: Assembléia Geral Extraordinária: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Outros assuntos de interesse para a Sociedade. Assembléia Geral Ordinária: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1994; b) Fixação dos honorários da diretoria e do Conselho de administração; c) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado; d) Outros assuntos de interesse para a Sociedade. Ananindeua-PA, 12 de abril de 1995. **RUBENS ANTONIO DE LUCCA - Presidente do Conselho de Administração.**

(Fat. nº 316, Reg. nº 316, Dias: 17, 18 e 19/04/95)

**INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÉUTICA DA AMAZÔNIA S/A. - IBIFAM - C.G.C.(M.F.) Nº 04.932.265/0001-89**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGO/AGE

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 27 de abril de 1995 às 14:00 horas na sede da Empresa a Rodovia Augusto Montenegro s/nº, Km 08, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- ORDINÁRIA:** a) Prestação de Contas dos administradores, exames, discussões e votação das demonstrações financeiras ao exercício social encerrado em 31.12.94; b) Aprovação da expressão monetária do Capital Social, e sua respectiva incorporação ao capital; c) Fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e Diretoria; d) Fixação da verba destinada a manutenção da Fundação IBIFAM em 1995; e) Reeleição do Conselho de Administração e Diretoria para o triênio 1995 a 1998.
- EXTRAORDINÁRIA:** a) Exame e deliberação da proposta da Diretoria para elevação do Capital Social na importância de R\$ 13.978.070,00, mediante incorporação das Reservas de Capital consignadas no Balanço de 31.12.94; b) Modificação do Art. 5º do Estatuto Social.
- O que ocorrer**  
 A Assembléia realizar-se-á em 1ª convocação com pelo menos 2/3 de presença de acionistas, ou em 2ª convocação com qualquer quorum.

Belém, (Pa), 17 de abril de 1995  
**ELIAS GATTASSE KALUME**  
 Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 330, Reg. nº 330, Dias: 17, 18 e 19/04/95)

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
 AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 03/95  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
 ABERTURA: 10.05.95 ÀS 11,00 HORAS, NA SEDE DA JME/PA  
 EDITAL: AV. 16 DE NOVEMBRO, 486 DAS 8 ÀS 13 HORAS  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: RAYMUNDO ALDO DE PAIVA VIEIRA  
 (G.Reg.1657)

TRIBUNAL DE CONTAS  
 DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO 72/95

PROCESSO Nº 91/52397-0

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO, Superintendente Geral da Fundação Educacional do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52397-0, referente ao Convênio SEPLAN 018/90 e 1º Termo Aditivo, assinados em 19.01.90 e 09.04.90, respectivamente.  
 Belém, 10 de abril de 1995

**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
 Presidente CP95/0036811-0

EDITAL DE CITAÇÃO 73/95

PROCESSO Nº 94/55870-4

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: MANOEL MOACIR GONÇALVES ALHO  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL MOACIR GONÇALVES ALHO, Prefeito Municipal de Gurupá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/55870-4, referente ao Convênio SEDUC 073/94, assinado em 30.03.94.  
 Belém, 10 de abril de 1995

**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
 Presidente CP95/0035313-3

EDITAL DE CITAÇÃO 74/95

PROCESSO Nº 91/52378-5

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO CASTRO DE PINHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. FERNANDO ANTONIO CASTRO DE PINHO, Ex-Presidente da Centrais Elétricas do TÔNIO CASTRO DE PINHO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52378-5, referente ao Convênio SEPLAN 270/90 e Termo Aditivo, assinados em 31.05.90 e 13.09.90, respectivamente.  
 Belém, 10 de abril de 1995

**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
 Presidente CP95/0036835-3

EDITAL DE CITAÇÃO 75/95

PROCESSO Nº 90/51712-2

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: FRANCISCO SÉRGIO BELICHE DE SOUZA LEÃO  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO SÉRGIO BELICHE DE SOUZA LEÃO, Diretor Superintendente da Companhia de Desenvolvimento Industrial, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/51712-2, referente ao Exercício Financeiro de 1987.  
 Belém, 10 de abril de 1995

**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
 Presidente CP95/0035843-3

EDITAL DE CITAÇÃO 76/95

PROCESSO Nº 92/52993-3

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO EMIR BOTELO D'OLIVEIRA  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO EMIR BOTELO D'OLIVEIRA, Ex-Chefe do Estado, o Sr. RAIMUNDO EMIR BOTELO D'OLIVEIRA, Ex-Chefe do Estado, o Sr. RAIMUNDO EMIR BOTELO D'OLIVEIRA, Ex-Chefe do Estado, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52993-3, referente ao Convênio SECULT/FCPTN s/nº/91, assinado em 17.06.91.  
 Belém, 10 de abril de 1995

**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
 Presidente CP95/0035851-0

EDITAL DE CITAÇÃO 77/95

PROCESSO Nº 94/50718-2

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEREIRA BARROS  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO PEREIRA BARROS, Ex-Prefeito Municipal de Bragança, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50718-2, referente ao Convênio SEDUC 14/92, assinado em 05.03.92.  
 Belém, 10 de abril de 1995

**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
 Presidente CP95/0035857-5

EDITAL DE CITAÇÃO 78/95

PROCESSO Nº 92/51450-2

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: MANOEL AUGUSTO DA COSTA REZENDE  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. MANOEL AUGUSTO DA COSTA REZENDE, Ex-Chefe do Estado, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/51450-2, referente ao Convênio SEVOP s/nº/90, assinado em 20.11.90.  
 Belém, 10 de abril de 1995

**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
 Presidente CP95/0035857-6

EDITAL DE CITAÇÃO 79/95

PROCESSO Nº 93/54370-9

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE, Ex-Prefeita Municipal de Prainha, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/54370-9, referente ao Convênio SEPLAN 92/92, assinado em 21.09.92.  
 Belém, 10 de abril de 1995

**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
 Presidente CP95/0035875-7

EDITAL DE CITAÇÃO 80/95

PROCESSO Nº 90/52153-8

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO CASTRO DE PINHO  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. FERNANDO ANTONIO CASTRO DE PINHO, Ex-Presidente da Centrais Elétricas do Pará S/A, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/52153-8, referente ao Convênio SEPLAN 435/89 e Termo Aditivo, assinados em 06.12.89 e 14.02.90, respectivamente.  
 Belém, 10 de abril de 1995

90/52153-8, referente ao Convênio SEPLAN 435/89 e Termo Aditivo, assinados em 06.12.89 e 14.02.90, respectivamente.

Belém, 10 de abril de 1995

**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
 Presidente CP95/0036825-0

EDITAL DE CITAÇÃO 81/95

PROCESSO Nº 94/51859-0

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: JOSÉ PEREIRA E SILVA  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. JOSÉ PEREIRA E SILVA, Presidente do Banco do Estado do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51859-0, referente ao Exercício Financeiro de 1993.  
 Belém, 10 de abril de 1995

**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
 Presidente CP95/0036817-0

EDITAL DE CITAÇÃO 82/95

PROCESSO Nº 94/55633-9

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: JOSÉ LIMA DA SILVA  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ LIMA DA SILVA, Prefeito Municipal de Novo Repartimento, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/55633-9, referente ao Convênio SEPLAN 14/94, assinado em 21.03.94.  
 Belém, 10 de abril de 1995

**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
 Presidente CP95/0035933-3

EDITAL DE CITAÇÃO 83/95

PROCESSO Nº 77.999

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: OS HERDEIROS DO SR. FILOMENO DE SOUZA REIS  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", os HERDEIROS DO SR. FILOMENO DE SOUZA REIS, Ex-Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.999, referente ao Convênio SEPLAN 491/88, assinado em 09.11.88.  
 Belém, 10 de abril de 1995

**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
 Presidente CP95/0036801-3

EDITAL DE CITAÇÃO 84/95

PROCESSO Nº 92/51105-4

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: MANOEL AUGUSTO DA COSTA REZENDE  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. MANOEL AUGUSTO DA COSTA REZENDE, Ex-Chefe do Estado, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/51105-4, referente ao Convênio SEVOP s/nº/90, assinado em 19.11.90.  
 Belém, 10 de abril de 1995

**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
 Presidente CP95/0036883-8

EDITAL DE CITAÇÃO 85/95

PROCESSO Nº 92/53854-2

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: MARIA LUDUGERA SALES DOS SANTOS  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA LUDUGERA SALES DOS SANTOS, Presidente da União dos Moradores do Jardim Maguary-UNOJAM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53854-2, referente ao Convênio IDESP s/nº/92, assinado em 01.01.92.  
 Belém, 10 de abril de 1995

**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
 Presidente CP95/0035891-3

EDITAL DE CITAÇÃO 86/95

PROCESSO Nº 94/56143-5

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: BENEDITO RAUL MARTINS CUNHA  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. BENEDITO RAUL MARTINS CUNHA, Prefeito Municipal de Mocajuba, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/56143-5, referente ao Convênio SEPLAN 127/93, assinado em 16.12.93.  
 Belém, 10 de abril de 1995

**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
 Presidente

Imprensa Pública "Arthur Viana"









# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0373

CADERNO 2

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1995

ANO CIII - 105º DA REPUBLICA - Nº 27.944

DAS CHAGAS, MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, MARCIA DO SOCORRO DOS SANTOS MOTA, MANOEL DE NAZARÉ GOES COSTA E OUTRO, respectivamente.  
Desp.: Cite(m)-se por Edital.  
NÚMERO: 00.20731-4, 00.21593-7, 00.21941-0, .....  
00.3052-2, 00.31024-7.

Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros  
Excdo: BIRETRIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS, RAIMUNDO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO, RUY GUILHERME DE MELO E BIAS, JOSÉ P. NHEIRO ANBRADE FILHO, ORLANDO VICTOR FEITOSA, respectivamente.

Desp.: Oficie-se à delegacia da Receita Federal em Belém, no sentido de obter informações acerca do atual endereço dos executados.

NÚMERO: 00.35193-8, 89.0834-0  
Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Renato Lobato de Moraes e outros  
Excdo: ROSÂNGELA QUEIROZ BAHIA E OUTROS, ROSA MARIA

: FARIAS DE SALES, respectivamente.  
Desp.: Tendo decorrido o prazo de suspensão requerido às fls..., diga a Exequente se tem ainda interesse em prosseguir no feito.

NÚMERO: 00.35081-8, 89.178-1, 89.1947-3,  
Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros  
Excdo: GERARDO GOMES E OUTROS, JOÃO ALBERTO DE SENNA PANTOJA, BENEDITO RIBEIRO LOPES E OUTROS, respectivamente.

Desp.: Reiterem-se os termos do ofício, cuja cópia encontra-se acostada às fls...

NÚMERO: 90.2183-9  
Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Maria Amélia Maia Franco  
Excdo: CIA - CONTABILIDADE E IMOBILIÁRIA ALTAMIRA LTDA.

Desp.: Oficie-se ao Juiz Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado, acerca do assunto tratado no ofício de fls. 25.

NÚMERO: 00.2533-7  
Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Maria Cecília H. Rodrigues  
Excdo: TEREZINHA DE JESUS BARROSA FAGUNDES DE OLIVEIRA E OUTRO.

Desp.: Defiro o pedido de fls. 34. Expeça-se novo ofício precatório à Comarca de Tucuruí.

NÚMERO: 90.1922-2  
Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Maria Cecília H. Rodrigues  
Excdo: CLODOALDO JOSÉ MEDEIROS DE SANTANA E OUTRO  
Desp.: Faça-se a penhora do bem hipotecado. Expeça-se o competente mandado, devendo ser indicada pela Exequente pessoa idônea para depósito.

NÚMERO: 00.34907-0  
Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Maria Amélia Maia Franco  
Excdo: MARIA RAIMUNDA RICARDO DA SILVA  
Desp.: Faça-se a cobrança do Ofício Precatório, cuja cópia se encontra acostada às fls. 27.

NÚMERO: 00.3139-9  
Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Maria Cecília H. Rodrigues  
Excdo: IRENE C. CUNHA E OUTROS  
Desp.: Defiro o pedido de fls. 39, de forma que a redação do edital preencha os requisitos legais.

NÚMERO: 90.2022-0  
Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Renato Lobato de Moraes  
Excdo: JOÃO FERREIRA DA SILVA E OUTRO  
Desp.: Oficie-se à Corregedoria Geral do T.J.E.,

solicitando providências, no sentido de que o MM. Juiz de Direito da Comarca de Altamira faça devolver o mandado a que se reporta o expediente de fls. 2c.

NÚMERO: 91.1229-1  
Exqte: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA.  
Adv.: Ronald Corecha Bastos e Outro  
Excdo: PEDRO WILSON NONATO MENDES E OUTRO  
Desp.: 1. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorados, em hasta pública, a realizar-se no âmbito do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades legais; 2- Indique o(a) exequente leiloeiro de sua confiança; 3- À reavaliação; 4- Expeça-se o Edital respectivo com o prazo de quinze (15) dias.

NÚMERO: 94.2445-2  
Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Maria Amélia Maia de Sousa Machado  
Excdo: JOSÉ FLEISS CIGUEIRA

Desp.: Sobre o pagamento da dívida, diga a Exequente, no prazo de cinco (05) dias.

NÚMERO: 94.4152-7  
Exqte: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO  
Adv.: Luís Carlos Silva Mendonça  
Excdo: ANÍSIO FERREIRA MONTEIRO E OUTRO  
Desp.: Intime-se o Exequente a pagar as custas iniciais, nestes autos.

NÚMERO: 94.5229-3, 95.0794-0  
Exqte: UNIÃO FEDERAL  
Proc.: Adão Paes da Silva  
Excdo: ALFEDO LUIZ BENTES DE MELLO e ANÍSTO LOPES DA SILVA, respectivamente.

Desp.: Cite-se.  
NÚMERO: 94.1541-0  
Exqte: UNIÃO FEDERAL  
Proc.: Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
Excdo: LUIZ VAKUAS DUMONT  
Desp.: Diga a Exequente.

NÚMERO: 95.0702-1  
Exqte: UNIÃO FEDERAL  
Proc.: Adão Paes da Silva  
Excdo: JOSÉ ANTONIO DA SILVA E OUTROS  
Desp.: Emende a autora a inicial, no prazo de dez (10) dias.

NÚMERO: 94.0043-0, 94.2413-4, 94.2190-0, 94.2193-5, 94.2277-0, 94.2443-8, 94.2450-0.  
Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Graciane da Mota Costa e Outros  
Excdo: NAILDE RESENDE DA SILVA, ANTONIO FRANCISCO BRAGA e OUTRO, PAULO ROBERTO NASCIMENTO SILVA e OUTRO, SEBASTIÃO ANTONIO GONÇALVES

E OUTRO, JOSÉ MARIA FONTEL, FRANCISCO IDEVAL RIBEIRO DA SILVA e OUTRO, RENEVALDO DA SILVA GONÇALVES, respectivamente.  
Desp.: Cite(m)-se.

NÚMERO: 94.0358-7  
Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Liana Cunha Mousinho Coelho  
Excdo: LUIZ VITOR SEMINOTI e OUTRO  
Desp.: Cite-se o executado LUIZ VITOR SEMINOTI por Edital.

### AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

NÚMERO: 90.0287-2  
Agvte: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO  
Adv.: Heloísa Maria Cavalheiro Paundes  
Arvdo: C SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES  
Desp.: 1. Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. 2. Trasladem-se as peças de fls. 44/54, juntando-as aos autos da ação principal, após o que arquivem-se estes autos, feitas as necessárias intimações.

NÚMERO: 92.0725-2  
Arvte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc.: Joaquim Moreira Kocha  
Agvdo: PARAENSE TRANSPORTES AEREOS S/A  
Adv.: Solon Michalski  
Desp.: Face à informação supra, determino a remessa dos presentes autos à Seção de Distribuição, para serem redistribuídos por dependência à 5ª Vara, fazendo-se a devida compensação.

### SENTENÇAS PROFERIDAS

#### EXERCÍCIO FISCAL - CLASSE 03000

NÚMERO: 92.284-2, 93.2193-1, 93.3391-3  
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
Proc.: Ronaldo Koury Maués  
Excdo: MANOEL DE JESUS PAMPOLHA DA SILVA, HENRIQUE DE MELO RODRIGUES FILHO, RAIMUNDO WALTER CASTRO SOUZA, respectivamente.

Sent.: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. e considerando mais que o exequente concorda com os valores recolhidos fls., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

#### EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

NÚMERO: 94.432-0  
Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Melina Musselakis Carneiro  
Excdo: RAIMUNDO NONATO DA LUZ  
Sent.: Idêntica à anterior.

#### SENTENÇA DO DIA 15.03.95

#### EMBARÇOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

NÚMERO: 92.2733-4  
Embte: J SANTOS DE OLIVEIRA ME  
Adv.: Mauro Mendes da Silva e Outra  
Embdo: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO SUNAB  
Adv.: Maria Amélia Ribeiro de Oliveira

Sent.: (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os presentes Embargos à Execução, opostos por J. SANTOS DE OLIVEIRA-ME contra SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO-SUNAB à mínima de fundamentação legal, considerand a válida e subsistente a penhora. Custas pela Embarçante. Honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida. P. R. I.

#### EM TEMPO:

#### BESPACHOS DO DIA 15.03.95

#### AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 90.243-2  
Autor: MARIA DE JESUS PINTO FERREIRA  
Adv.: Haroldo Souza Silva  
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc.: Odineia Ferreira Miranda  
Desp.: Intime-se o(a) Autor(a) para promover a execução nos termos do art. 204 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 8.898/94.

NÚMERO: 90.2459-5  
Autor: MARIA JOSÉ DE PONTES AZEVEDO  
Adv.: Casimiro Carvalho Rodrigues  
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc.: Odineia Ferreira Miranda  
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 91.0027-1  
Autor: NEWTON NOGUEIRA DA SILVA  
Adv.: Haroldo Souza Silva  
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc.: Odineia Ferreira Miranda  
Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 91.0074-4  
Autor: MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS  
Adv.: Haroldo Souza Silva  
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc.: Elizabeth Lopes Trindade  
Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 91.0405-7  
Autor: MARIA DE NAZARÉ GOUVEA GRANDI  
Adv.: Haroldo Souza Silva  
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc.: Francisco Edmir Lopes Figueira  
Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 91.0240-8  
Autor: RAIMUNDO NONATO SERRÃO SANBIM  
Adv.: Haroldo Souza Silva  
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc.: Francisco Edmir Lopes Figueira  
Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 91.0255-2  
Autor: FRANCISCO MONTEIRO DE ABREU  
Adv.: Haroldo Souza Silva  
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc.: Odineia Ferreira Miranda  
Desp.: Idem, Idem.

NÚMERO: 91.1520-2  
Autor: MARIO DE NAZARETH EVANGELISTA SARMANHO E OUTROS  
Adv.: Maria Lúcia de Melo Carramanho  
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc.: Francisco Edmir Lopes Figueira

Desp.: Idem Idem.  
NÚMERO: 00.3132-4-5  
Autor: CLAUDEMIR FERNANDES DO NASCIMENTO E OUTRA  
Adv.: Regina Márcia Kaiol de Lima  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Proc.: Maria Cecília H. Rodrigues  
Desp.: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 94.1829-0  
Autor: MARIA ZILDA SILVA E OUTROS  
Adv.: Eliete de Souza Colares  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e outr  
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 94.4429-1  
Autor: JORGE MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA  
Adv.: Daniel Queima Coelho de Souza  
Réu: UNIÃO FEDERAL  
Proc.: Francisco José Alves Guimarães  
Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 92.115-0  
Autor: ANTONIO SORRAL E OUTROS  
Adv.: Monclar da Kocha Bastos  
Réu: UNIÃO FEDERAL  
Proc.: Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
Desp.: Com as cautelas legais subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 92.1827-0  
Autor: ESPÓLIO DE POJUCAN CARRERA PALMEIRA  
Adv.: Tito Eduardo Valente do Couto  
Réu: UNIÃO FEDERAL



Proc. : Adão Paes da Silva  
Desp. : Idêntico ao anterior.  
**NÚMERO:** 91.001-2  
Autor : ANGÉLICA MAZZINI DA CUNHA  
Adv. : Haroldo Souza Silva  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc. : Odineia Ferreira Miranda  
Desp. : Cite-se para os atos de execução.  
**NÚMERO:** 90.2150-2  
Autor : JOSÉ MELLOES FERNANDES  
Adv. : Haroldo Souza Silva  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc. : Odineia Ferreira Miranda  
Desp. : Idêntico ao anterior.  
**NÚMERO:** 90.2144-8  
Autor : ATANAZIO NASCIMENTO  
Adv. : Haroldo Souza Silva  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc. : Odineia Ferreira Miranda  
Desp. : Idem Idem.

**NÚMERO:** 91.0375-1  
Autor : JOSÉ RIBAMAR FRANCO  
Adv. : Haroldo Souza Silva  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira  
Desp. : Idem Idem.

**NÚMERO:** 93.4133-9  
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE FRE-  
VIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ-SINTPREVS  
Adv. : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc. : José Alberto Baptista Santos  
Desp. : Ao Cálculo para apuração do valor das cus-  
tas judiciais da Apelação.

**NÚMERO:** 93.077-0  
Autor : LEILA ABUD DE CARVALHO  
Adv. : Evandro de Oliveira Costa  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Proc. : Melina Kusselakis Carneiro  
Desp. : Idêntico ao anterior.

**NÚMERO:** 91.0411-1  
Autor : MARIA DA SOLIDADE DA SILVA SOUZA  
Adv. : Haroldo Souza Silva  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc. : Odineia Ferreira Miranda  
Desp. : Ao Cálculo. Isto feito, cite-se para os atos  
de execução.

**NÚMERO:** 92.032-5  
Autor : ANTONIO CARLIFRANCE FERNANDES PORTELA E OUT  
Adv. : Antonio Alves da Cunha Neto  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : Antonio José de Mattos Neto  
Desp. : Idêntico ao anterior.

**NÚMERO:** 92.0324-9  
Autor : HANNA MIKHAIL SIOUFI E OUTROS  
Adv. : Antonio Alves da Cunha Neto  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : Antonio José de Mattos Neto  
Desp. : Idem Idem.

**NÚMERO:** 90.2553-2  
Autor : MARIA DE NAZARETH KOLLO D'OLIVEIRA E OUTROS  
Adv. : Evandro de Oliveira Costa  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc. : Joaquim Moreira Rocha  
Desp. : A Seção de Cálculo para atualização da con-  
ta de fls. 145. Isto feito, cite-se para  
os atos de execução.

**NÚMERO:** 90.2472-2  
Autor : JAIME NUNES FERNANDES RENDIRO  
Adv. : Haroldo Souza Silva  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc. : Odineia Ferreira Miranda  
Desp. : Face a nova redação dada ao art. 204 do CPC  
pela Lei nº 8.898/94, cite-se para os atos  
de execução.

**NÚMERO:** 91.2902-5  
Autor : SILVIO BATISTA NUNES FILHO  
Adv. : Benedito Nonato Monteiro David  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : Adão Paes da Silva  
Desp. : Intime-se a União Federal para manifestar  
seu interesse na execução do julgado, caso  
positivo, proceda a execução nos termos do  
art. 204 do CPC, com a redação dada pela  
Lei nº 8.898/94.

**NÚMERO:** 91.2093-1  
Autor : BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA  
Adv. : Euler Araújo Martins  
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Proc. : Antonio José de Mattos Neto  
Desp. : Cite-se para os atos de execução.

**NÚMERO:** 91.1023-5  
Autor : LUIZ FERNANDO RUFATO E OUTROS  
Adv. : Ivana Maria Fonteles Cruz  
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Proc. : Antonio José de Mattos Neto  
Desp. : Baseado na manifestação do digno represen-  
tante do Órgão do Ministério Público Fede-  
ral às fls. 23 e na informação retro, apre-  
sentem-se estes autos ao MM. Juiz Federal  
para o julgamento, fa-  
zendo-se a compensação. A distribui-  
ção.

**NÚMERO:** 92.0030-4  
Autor : SERVIÇO FEDERAL PROCESSAMENTO L. DOS-SEKPRO  
Adv. : Milton Hamann e outros

Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc. : Joaquim Moreira Rocha  
Desp. : A Seção de Distribuição para substituição  
do polo passivo, no qual deverá constar a  
União Federal (Fazenda Nacional). Isto fei-  
to, ao Cálculo para anulação do valor das  
custas da apelação.

**NÚMERO:** 92.2019-4  
Autor : MARIA FRANCISCA ALVES DUARTE MOREIRA E OUTR  
Adv. : Dailson Marinho Nogueira  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc. : José Alberto Baptista Santos  
Desp. : Intime-se o INSS para manifestar seu inte-  
resse na execução do julgado, caso positivo  
promova a execução nos termos do art. 204  
do CPC, com a redação dada pela Lei nº 8.898/94.

**NÚMERO:** 94.3141-2  
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PRE-  
VIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ-SINTPREVS  
Adv. : Paulo Sérgio Weyl A. Costa  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : Geraldo Braz de Oliveira  
Desp. : Sobre a contestação apresentada diga o Au-  
tor.

**NÚMERO:** 93.1810-8  
Autor : LIZETE VIDUEIRA FERREIRA E OUTROS  
Adv. : Luiz Roberto Duarte de Melo  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Proc. : José Ma Losada P. de Albuquerque Jr.  
Desp. : 1- recebo a apelação em seus efeitos devo-  
lutivo e suspensivo. 2- Dê-se vista dos au-  
tos ao Autor para contra-razões, queren-  
do, no prazo legal.

**NÚMERO:** 93.3546-0  
Autor : VANIA BARBOSA DA CUNHA ARAUJO E OUTRO  
Adv. : Daniel Queima Coelho de Souza e outro  
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Proc. : Aylton da Silva Pinheiro  
Desp. : Idêntico ao anterior.

**NÚMERO:** 93.4180-0  
Autor : MARIA NAIDIA GOMES DE ALMEIDA VELUDO GOUVEI  
Adv. : Ricardo Labeilo Soriano de Mello e outros  
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Proc. : Rosemiro Salgado Canto Filho  
Desp. : Idem, idem.

**NÚMERO:** 92.3523-0  
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚ-  
BLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTEP  
Adv. : João José Soares Geraldo e outros  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : Geraldo Braz de Oliveira e outros  
Desp. : Idem, idem.

**NÚMERO:** 00.34690-0  
Autor : MARCOS LOPES DA SILVA E OUTROS  
Adv. : Oswaldo B. de A. Trindade  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Proc. : Aládio Costa Ferreira e outros  
Desp. : Intime-se os Autores para promoverem a exe-  
cução nos termos do art. 604 do CPC, com a  
redação dada pela Lei nº 8.898/94.

**NÚMERO:** 91.2342-6  
Autor : ELIO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO  
Adv. : Elisa Bessa de Castro  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : Adão Paes da Silva  
Desp. : Defiro o pedido de fls. 109/110.

**NÚMERO:** 92.0039-8  
Autor : MANOEL MORAES DA PAIXÃO  
Adv. : Débora Queiroz  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : Geraldo Braz de Oliveira e outros  
Desp. : Ao Cálculo para apuração do valor das cus-  
tas da apelação interposta pelo Autor.

**MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000**  
**NÚMERO:** 00.30352-6  
Impete : CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA  
Adv. : Marcellio Felgueiras Vianna  
Impda : DELEGADA REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA NA-  
CIONAL DO ABASTECIMENTO SUNAB  
Proc. : Regina Spielmann e outros  
Desp. : Cumpra-se o v. Acórdão.

**NÚMERO:** 91.2855-0  
Impete : TAKENAKA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Adv. : Maria da Conceição Cardoso Mendes e outros  
Impdo : RESPONSÁVEL PELA ARRECADADAÇÃO DO AFIMM DO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DOS TRANSP; AQUAVIA-  
RIOS EM BELÉM/PA  
Desp. : Defiro o pedido de fls. 97. Expeça-se o  
competente Alvará de Levantamento.

**NÚMERO:** 94.4469-0  
Impete : TESHIMA & CIA LIMITADA  
Adv. : José Altair da Silva  
Impdo : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE  
SEGURIDADE SOCIAL - INSS  
Proc. : José Ma dos S. Rodrigues Fº e outros  
Desp. : Dê-se baixa na distribuição e archive-se.

**NÚMERO:** 94.4470-4  
Impete : A D OLIVEIRA & CIA LTDA  
Adv. : José Altair da Silva  
Impdo : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE  
SEGURIDADE SOCIAL - INSS  
Proc. : José Ma dos S. Rodrigues Fº e outros  
Desp. : Idêntico ao anterior.

**NÚMERO:** 94.5357-6  
Impete : JOSÉ MARIA CHAVES SAHFAIO  
Adv. : Teodomiro Cantuária e outro

Impdo : DIRETOR DE OPERAÇÕES DA CAIXA ECONÔMICA FE-  
DERAL - FILIAL PARÁ  
Adv. : Maria Cecília Hermes Rodrigues e outros  
Desp. : Idem, idem.

**NÚMERO:** 95.0664-2  
Impete : MARTA SUELY BEZERRA BITENCOURT  
Adv. : Eliete de Souza Colares  
Impdo : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMI-  
CA FEDERAL  
Desp. : Face à informação de fls. in retro, notici-  
ando a falta dos depósitos objeto da ação  
cautelar ajuizada em litisconsórcio pela  
Impetrante e a que faz referência na impe-  
tração, não é possível divisar a relevân-  
cia jurídica do fundamento exposto, eviden-  
ciando-se situação de "mora solvendi" que  
dá ensejo à exigibilidade do crédito. Inde-  
firo a liminar. Preste a Autoridade Impe-  
trada as informações, no prazo de dez dias

dando-se, em seguida, vista ao Órgão do Mi-  
nistério Público.

**CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018**

**NÚMERO:** 93.0534-0  
Reque : GERALDINA DE LOURDES MARTINS CARNEIRO  
Adv. : Jorge Saul Júnior  
Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Maria Amélia Maia Franco e outros  
Desp. : Em diligência: Junte a Autora ao Processo  
a certidão do registro Civil referente ao  
seu estado civil, no prazo de cinco dias.  
Intime-se.

**DECLARATÓRIA - CLASSE 05020**

**NÚMERO:** 94.5936-1  
Reque : EDILSON OLIVEIRA E SILVA E OUTRO  
Adv. : João Alfredo Campos  
Reqdo : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL  
Adv. : Sérgio Ferraz  
Desp. : Sobre a contestação apresentada, digam os  
Autores.

**AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000**

**NÚMERO:** 93.1604-0  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Proc. : Paulo Meira  
Réu : JOSÉ DO SOCORRO PANTOJA DE MIRANDA  
Desp. : 1. Nomeio o Dr. Edilson Juracy Soares da Cu-  
nha em substituição a Dra. Azeleilda Ferré-  
ra de Oliveira. 2. Intime-se.

**AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000**

**NÚMERO:** 95.0321-0  
Reque : CIA DE TERRAS DA MATA GERAL  
Adv. : Darnay Carvalho e outros  
Reqdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Proc. : José Ma dos S. Rodrigues Fº  
Desp. : Sobre a contestação apresentada diga a Au-  
tora.

**DECISÕES DO DIA 15.03.95****EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CLASSE 05007**

**NÚMERO:** 91.2937-8  
Excpete : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : José Augusto Torres Potiguar  
Excpdo : PERCILIANA AFONSO FERREIRA  
Adv. : Lindomar Lúcia da C. Saldanha  
Dec. : (...) Passo a decidir. Apresente EXCEÇÃO DE  
INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA oposta pela União  
Federal merece inteira acolhida, sendo ma-  
nifesto o equívoco em que labora a exceta,  
ao propor, perante este Juízo, Ação Cautel-  
lar atípica, visando conferir efeito sus-  
pensivo à Ação rescisória - que se consti-  
tuiu na Ação Principal - e obstar o cumpri-  
mento de sentença condenatória, segundo a

indicação da lide e seu fundamento. Nos  
termos do art. 800 c/c art. 494 do Estatu-  
to Processual, o Juízo competente para co-  
nhecer e julgar a ação rescisória do Jul-  
gado, consubstanciado, ao teor do petítum  
no v. Acórdão, proferido no processo n.15.  
419-9, originário desta 1ª Vara, é o egru-  
gio TRF da 1ª Região, impondo-se a remes-  
sa dos autos à colenda Corte, face a in-  
competência absoluta deste Juízo. Junte-  
se cópia deste decisum nos autos do proces-  
so n. 91.1802-3. P. e I.

**EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CLASSE 09005**

**NÚMERO:** 95.0347-3  
Excpete : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Proc. : Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade  
Excpdo : REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR ONEIDE MARIA  
BARKOS DA SILVA REF: SUPOSTO CRIME DE RA-  
CISMO

Dec. : (...) Ante o exposto, acolhendo os funda-  
mentos invocados pelo digno Procurador da  
República, julgo procedente a presente ex-  
ceção de incompetência, e determino a re-  
messa dos autos à Justiça Estadual, com  
baixa na distribuição. P. e I.  
SENTENÇAS DO DIA 15.03.95

**AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000**

**NÚMERO:** 95.0471-2  
Autor : PAULO FERNANDO COSTA E OUTROS  
Adv. : Edileia Valério  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : Adão Paes da Silva  
Sent. : (...) à vista do exposto, o pro-  
cesso sem julgamento ao mérito, com  
fundamento nos artigos 257, do Código de



## SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1995

## DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Processo Civil, 10, I, e 13, da Lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, também do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, esta decisão, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, ex lege.

## AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

NÚMERO: 00.11314-0

Autor: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Adão Paes da Silva

Réu: COOPERATIVA MISTA DOS CRIADORES DE ALEN-QUEER

Sent.: Face aos termos da manifestação da União Federal, Autora no presente feito, e não tendo ainda se constituído a relação processual, pela falta de citação da Cooperativa, acolho as alegações constantes da peça supra mencionada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VI do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas na forma da lei. P.R.I.

NÚMERO: 00.11326-3

Autor: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Adão Paes da Silva

Réu: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE TACAJOS DO NÚCLEO COLONIAL DO GUAMÁ

Sent.: Idêntica à anterior.

## EM TEMPO (Continuação):

DESPACHOS DO DIA 09.03.95

## RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

NÚMERO: 00.6446-7

RECTE: FELIZIA LUZ DE SOUZA

Adv.: Eliana Vasconcelos da Cunha

RECD: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Adão Paes da Silva

Desp.: Intime-se a reclamante para receber a importância retratada no expediente de fls. 103.

NÚMERO: 00.16282-5

Recte: ANTONIO DE PADUA RODRIGUES LISBOA

Adv.: Maria de Belém Santos

Recdo: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ECT

Adv.: Antônio Cândido B. M. de Britto e outros  
Desp.: Solicitem-se informações sobre o cumprimento da Carta Precatória cuja cópia consta às fls. 76.

## AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 944797-5

Recte: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS USUÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - ABUVA

Adv.: Francisco Silvio A. Viana e outro

Reqdo: CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO-COTRAN E OUTRO

Proc.: Raimundo Edson da Silva Melo e outros

Desp.: Tendo em vista que a tutela jurisdicional requerida no presente feito refere-se à aplicação da resolução nº 784, do Conselho Nacional de Trânsito, e não das resoluções nº 763 e 764 do supramencionado Conselho, torno sem efeito o despacho de fls. 104. Sobre a contestação apresentada, diga a Requerente.

DESPACHOS DO DIA 10.03.95

## AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 00.21173-7

Autor: WALQUIRIA ALVES DE REZENDE E OUTROS

Adv.: Loris de Oliveira Neves

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Raimundo Edson da Silva Melo e outros

Desp.: Intime-se a União Federal para dizer se tem interesse na execução do julgado, caso positivo, proceder a execução nos termos do art. 604 do CPC, com a redação dada pela Lei 8.898/94.

NÚMERO: 92.1072-5

Autor: JULIETA GIL ALVAREZ E OUTROS

Adv.: Reinaldo Bulhosa Ramos da Silva

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Proc.: Francisco Edmir Lopes Figueira e outros

Desp.: Deiro o pedido de fls. 117. Intime-se o Instituto-Réu para apresentar os valores dos benefícios efetivamente recebidos pelos Autores no período de Abril/87 até o mês imediatamente anterior ao recebimento do benefício devidamente revisado pelo INSS.

NÚMERO: 93.1693-8

Autor: ANTONIO SÉRGIO PEREIRA DE ARRUDA

Adv.: Evandro de Oliveira Costa e outros

Réu: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Adv.: Humberto Sales Batista e outros

Desp.: A preliminar de ilegitimidade da parte, por se entrosar com o mérito, será apreciada na sentença. Deiro as provas requeridas. Oficie-se ao INSS solicitando a indicação de três médicos com especialidade em otorrinolaringologia, para funcionarem como Peritos do Juízo.

## IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011

NÚMERO: 00.1021173-0

Impgte: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Raimundo Edson da Silva Melo e outros

Impgdo: Walquiria Alves de Rezende e outros

Adv.: Loris de Oliveira Neves

Desp.: Dê-se baixa na distribuição e archive-se.

## RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

NÚMERO: 00.23470-2

Recte: CARLOS JORGE SILVA DE BRITO

Adv.: Antônio dos Santos Dias

Recdo: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

Adv.: Edilena do Carmo Mesquita Dillela

Desp.: Sobre os cálculos de fls. 76, digam as partes.

SENTENÇA DO DIA 10.03.95

## CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 00.26040-1

Recte: AURY CABRAL FERREIRA NEVES

Adv.: Washington Lucena Rodrigues e outros

Reqda: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Geraldo Braga de Oliveira e outros

Sent.: (...) Ante o exposto, julgo procedente a presente AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO proposta por AURY CABRAL FERREIRA NEVES contra a UNIÃO FEDERAL, considerando feito o pagamento com o depósito do valor de Cr\$ 5.071.679,27 (Cinco Milhões, Setenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Cruzeros e vinte e sete centavos), e extinta a respectiva obrigação, nos termos da fundamentação supra. Condeno a Ré no pagamento, a título de reembolso, das custas despendidas pela Autora, nestas incluindo-se os honorários do perito, e ainda na verba de sucumbência, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

DESPACHOS DO DIA 13.03.95

## RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

NÚMERO: 00.27105-5

Recte: SEBASTIÃO SOARES DA CUNHA E OUTROS

Adv.: Rui Guilherme Carvalho de Aquino

Recdo: COMAR COMPANHIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Proc.: Osvaldo José Pereira de Carvalho e outros

Desp.: J. Deiro o pedido pelo prazo de cinco dias.

DESPACHOS DO DIA 16.03.95

## AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 90.2422-6

Autor: ISMAR BITENCOURT BUENO

Adv.: Haroldo Souza Silva

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Proc.: Aládio Costa Ferreira e outros

Desp.: Cite-se para os atos de execução.

NÚMERO: 90.2423-4

Autor: ANTONIO AUGUSTO

Adv.: Haroldo Souza Silva

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Proc.: Aládio Costa Ferreira e outros

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 90.2433-1

Autor: ABEL SOARES GOUTINHO

Adv.: Haroldo Souza Silva

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Proc.: Aládio Costa Ferreira e outros

Desp.: Idem, idem.

NÚMERO: 91.2084-2

Autor: REVEMAR REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ

LTDA E OUTRO

Adv.: Erno Sorvos e outro

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Antônio José de Mattos Neto e outros

Desp.: Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarda-se a iniciativa do interessado na execução do julgado, promovendo a execução nos termos do art. 604 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 8.898/94.

NÚMERO: 92.1674-0

Autor: COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA

Adv.: Luiz Otávio Rodrigues e outros

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Antônio José de Mattos Neto e outros

Desp.: Intime-se a União Federal (Fazenda Nacional) para manifestar seu interesse na execução do julgado, caso positivo, promover a execução nos termos do art. 604 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 8.898/94.

NÚMERO: 94.2492-4

Autor: ITAMAR RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA

Adv.: Antônio Alves da Cunha Neto

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Maria Amélia Franco e outros

Desp.: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 94.3439-3

Autor: RUY DA SILVA NAVEGANTES

Adv.: Richard Santiago Pereira

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Proc.: Maria Lúcia Cunha Nascimento e outros

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 94.3545-4

Autor: MARIA EULÁLIA CORREIA ROMARIZ

Adv.: Celso Pires Castelo Branco e outros

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Proc.: Maria Lúcia

Desp.: Idem, idem.

NÚMERO: 94.3653-1

Autor: IDAMIR DUARTE

Adv.: Celso Pires Castelo Branco e outros

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Proc.: Maria Lúcia Cunha Nascimento e outros

Desp.: Idem, idem.

NÚMERO: 94.3666-3

Autor: AFONSO COSTA DA SILVA E OUTROS

Adv.: Meire Araújo Costa

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Proc.: Aylton da Silva Pinheiro e outros

Desp.: Idem, idem.

NÚMERO: 94.5556-0

Autor: ZEA CONSTANTE LINS LAINSON E OUTROS

Adv.: Daniel Coelho de Souza

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Proc.: Aylton da Silva Pinheiro e outros

Desp.: Sobre a contestação apresentada diga os Autores.

NÚMERO: 94.5559-5

Autor: YVONE GABRAY MENDES E OUTROS

Adv.: Daniel Queima Coelho de Souza

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Proc.: Aylton da Silva Pinheiro

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 94.5613-3

Autor: CLÁUDIA MARIA REGIS VAPOR

Adv.: Daniel Queima Coelho de Souza e outros

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Proc.: Aylton da Silva Pinheiro

Desp.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.0085-7

Autor: ANÉLIO QUINTINO FILHO

Adv.: Cleide Helena A. Fernandes

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Ildefonso P. Guimarães e outros

Desp.: Idem, idem.

## MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 95.0962-5

Imppte: S B JAPAN BRAS EXPORTADORA DE MADEIRAS LT

DA

Adv.: Walwick Melo

Impdo: INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL DO PARÁ

Desp.: Reserve-me à apreciação da medida liminar requerida, após a manifestação da autoridade impetrada, cuja notificação se faça para prestar informações no prazo de dez dias.

## AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.22126-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu: JOÃO CARLOS MARAMALDO DE ANDRADE E OUTROS

Adv.: Reginaldo Derze Ferreira e outros

Desp.: 1. Designo o dia 27/06/95, às 14:30 horas, para qualificar e interrogar a ré Terezi-nha da Silva Ferreira. Expeça-se ofício precatório à Comarca de Castanhal. 2. Expeça-se ofício precatório à comarca de Conceição do Araguaia, para ali serem qualificados e interrogados os acusados Raimundo de Pinho Marques e Delson Pinto Rodrigues. 3. Intime-se o réu Wilmar Inácio Mota, para que apresente certidão original de seu registro de nascimento, no prazo de 15 dias.

NÚMERO: 00.30963-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu: OSCAR FERREIRA PEREIRA E OUTROS

Adv.: J.J. Safe Carneiro e outros

Desp.: Face à informação supra, apensem-se a estes os autos apartados ali mencionados, devendo o feito prosseguir regularmente naqueles autos.

NÚMERO: 00.32436-1 (Autos apartados)

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu: JOSÉ ANTONIO DA SILVA FONSECA E OUTRO

Adv.: Carlos Eugênio S. dos Santos e outro

Desp.: Arquivem-se.

NÚMERO: 00.34447-8

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu: MANOEL LIMA MAGALHÃES

Adv.: Em causa própria

Desp.: Considerando a informação supra, designo a audiência do dia 22/06/95, às 16:00 horas para inquirição da testemunha Paulo de Tarso Dias Klautau. Intimem-se.

NÚMERO: 90.0509-4

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Almerindo Trindade

Réu: WALDIR FERNANDES DA CUNHA

Adv.: Juarez Viegas Prince

Desp.: Havendo nos autos notícia de que o réu se encontra recolhido à Penitenciária Desembargador Raimundo Vidal Pessoa, no Amazonas, e sendo o mesmo beneficiário de suspensão condicional da pena, expeça-se carta precatória à Seção Judiciária daquele Estado, solicitando informações sobre os motivos da prisão do supra indigitado.

## PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO - CLASSE 09000

NÚMERO: 95.0996-0

Autor: MANOEL BASSULY MOREIRA

Adv.: Walmir Bandeira

Desp.: 1. Recebo o Recurso em Sentido Estrito do AGRADO, com base no princípio da Função



bilidade dos recursos, uma vez que a decisão ora recorrida foi proferida na fase executória da pena imposta ao réu MANOEL BENASSULY MOREIRA, quanto então é cabível o referido agravo, conforme determina o art. 197 da Lei nº 7.210/84. 2. Transladem-se as peças indicadas no pedido de fls. 03/04, formando-se o respectivo instrumento. 3. Abra-se vista ao agravante para oferecer suas razões.

**ACÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000**

**NÚMERO:** 92.0814-3

**Reqte:** J S MÓVEIS S/A

**Adv.:** Fernando Correa de Guama

**Reqdo:** UNIÃO FEDERAL

**Proc.:** Antônio José de M. Neto e outros

**Desp.:** Considerando a informação supra, aguarde-se o retorno dos autos principais.

**DECISÕES DO DIA 16.03.95**

**IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011**

**NÚMERO:** 93.3410-3

**Impgte:** SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

**Adv.:** Antônio Cândido Monteiro de Britto

**Impgdo:** SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTSEP

**Adv.:** Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Dec.:** (...) Passo a decidir. A presente Impugnação ao Valor da Causa exibe-se manifestamente procedente, porque se cuida de Ação Ordinária, que se enquadra nos incisos I e II do art. 259 do CPC, inobservado pelos Autores. Trata-se de cumulação de ações num mesmo processo, em que visam os Autores ora impugnados obter a revisão de seus vencimentos e o respectivo pagamento não sendo possível a fixação arbitrária do valor da causa, como procederam na petição inicial, sem obediência a critério legal. A Impugnante trouxe para os autos os elementos materiais de prova da remuneração dos Autores-impugnados, sobre os quais abstiveram-se de qualquer manifestação, apesar de regularmente intimados. Tendo em vista que o pedido expresso é de 45% (quarenta e cinco por cento) do valor de seus vencimentos, devem os Autores, após o cálculo do contador, prover à complementação das custas, sob pena de indeferimento da petição inicial, pelo que assim entendendo, julgo procedente a Impugnação ao Valor da Causa, que se fixa em 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimentos dos Autores no mês de setembro de 1991, especificado às fls. 12 a 25 dos presentes autos. Junte-se cópia deste decisum no processo nº 93.1006-9. P. e I.

**NÚMERO:** 94.5247-2

**Impgte:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**Adv.:** Maria Cecília Hermes Rodrigues e outros

**Impgdo:** IZABEL DAMASCENO VIEIRA E OUTRO

**Adv.:** Eliete de Souza Colares

**Dec.:** (...) Ante o exposto, remetam-se os autos à conta para a determinação do valor da causa segundo tal critério, intimando-se os Autores para a devida complementação. Junte-se cópia deste decisum nos autos do processo nº 94.4298-1. P. e I.

**NÚMERO:** 94.5477-7

**Impgte:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**Adv.:** Fátima de Nazaré Ferreira Gobitsch e outros

**Impgdo:** JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS E OUTRO

**Adv.:** Raimundo César Ribeiro Caldas

**Dec.:** (...) Ante o exposto, remetam-se os autos à conta para a determinação do valor da causa segundo tal critério, intimando-se os Autores para a devida complementação. Junte-se cópia deste decisum nos autos do processo nº 90.2453-6. P. e I.

**SENTENÇA DO DIA 16.03.95**

**MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000**

**NÚMERO:** 94.5911-6

**Impgte:** TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S/A

**Adv.:** Mário Engler Pinto Jr.

**Impgdo:** SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

**Sent.:** Vistos: Não havendo o Impetrante cumprido a providência constante do despacho retro impossibilitando a instauração da relação jurídica processual válida e regular, indefiro a petição inicial, fulcrado no art. 19 da Lei nº 1533/51 c/c o disposto nos arts. 47 e § Único do CPC. P. R. I.

**EM TEMPO: (CONTINUAÇÃO)**

**DESPACHO DO DIA 09.03.95**

**DECLARATÓRIA - CLASSE 05020**

**NÚMERO:** 90.2453-6

**Reqte:** JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS

**Adv.:** Raimundo César Ribeiro Caldas e outro

**Reqdo:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**Adv.:** Fátima de Nazaré P. Gobitsch e outros

**Desp.:** Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma.

(G. Reg. 1599)

**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal  
JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Dir. de Secretaria  
BOLETIM Nº 040/95 - EXPEDIENTE DO DIA 17.03.95

**DESPACHOS PROFERIDOS**

**CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018**

**NÚMERO:** 92.1839-4

**Reqte:** CARLOS EDUARDO MOLLER PINGARILHO

**Adv.:** Eliete de Souza Colares

**Reqdo:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**Adv.:** Paula Maria Soares Cunha e outros

**Desp.:** Oficie-se ao MM. Juízo da 4ª Vara solicitando informações sobre a impetração de Mandado de Segurança pelo Autor CARLOS EDUARDO MOLLER PINGARILHO contra o Presidente da Caixa Econômica Federal, visando obrigar a instituição receber as prestações de seu financiamento para aquisição da casa própria nos períodos fixados no contrato para reajuste das mesmas e em consonância com o Plano de Equivalência Salarial, esclarecendo o data do despacho inicial e situação atual do processo.

**NÚMERO:** 92.2728-8

**Reqte:** ANTÔNIO CARLOS LOUREIRO NEVES E OUTRO

**Adv.:** Francisco Sylvio Alves Viana

**Reqdo:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**Adv.:** Paula Maria Soares Cunha e outros

**Desp.:** Em diligência: Informe o Sr. Contador, à vista dos documentos de fls. 21, relativamente ao Autor Antônio Carlos Loureiro Neves e fls. 30, que se refere ao Autor Lázaro Melo Baima, cotejando a relação prestação/renda estabelecida originalmente no contrato o percentual de comprometimento de renda de ambos os Autores. Concedo o prazo de dez dias aos Autores para comprovação de suas rendas mensais no período sob consignação judicial. Intimem-se.

**NÚMERO:** 93.0983-4 (AUTOS APARTADOS)

**Reqte:** ANTÔNIO CASTRO ALVARENGA

**Adv.:** Jorge Saul Júnior

**Reqdo:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**Adv.:** Paula Maria Soares Cunha e outros

**Desp.:** Não tendo o Requerente satisfeito o disposto no Art. 892 do CPC, decaiu do direito de continuar depositando as prestações vencidas nos presentes Autos, motivo pelo qual indefiro o depósito de fls. 20. Proceda-se a devolução do cheque acostado às fls. 21.

**NÚMERO:** 93.4126-6

**Reqte:** BERNADETE DE LOURDES DA C. G. BARRAS

**Adv.:** Raimundo M. Ferreira Braga

**Reqdo:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**Adv.:** Rosilene Silva de Souza e outros

**Desp.:** Julgo deserto o Apelo manifestado às fls. 63/65, por falta de preparo no prazo legal, consoante testifica a certidão supra e na conformidade do disposto no art. 511 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 8.950, de 13.12.94. Intime-se.

**ACÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000**

**NÚMERO:** 00.17869-1

**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA

**Proc.:** Paulo Meira

**Réu:** MIGUEL DIAS DA SILVA E OUTROS

**Adv.:** Egidio Machado Sales Filho e outros

**Desp.:** 1. Recebo a apelação de fls. 428. 2. Lavre-se o competente Termo. 3. Abra-se vista ao Representante do Ministério Público Federal.

**NÚMERO:** 00.20684-9

**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA

**Proc.:** Paulo Meira

**Réu:** MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS RODRIGUES

**Adv.:** José Cabral

**Desp.:** Homologo a manifestação do Ministério Público Federal de fls. 187/verso. 2. Observe o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

**NÚMERO:** 00.21674-7

**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA

**Proc.:** Paulo Meira

**Réu:** JOSIAS BARBOSA DE ARAÚJO E OUTROS

**Adv.:** Leopoldo Costa e outros

**Desp.:** Intimem-se os acusados RAIMUNDO SARAIVA GRANJEIRO e MARIA DE LOURDES TAVARES MUNIZ para que, no prazo de 15 dias constituam novo procurador.

**NÚMERO:** 00.23380-3

**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA

**Proc.:** Paulo Meira

**Réu:** ANTÔNIO JOSÉ AMORIM E OUTROS

**Adv.:** João Bernardo Franco Morgado e outros

**Desp.:** 1. Recebo a apelação de fls. 138. 2. Lavre-se o competente Termo. 3. Abra-se vista ao Ministério Público Federal, após intimem-se os Réus, através de seus defensores, para oferecimento das Contrarrazões.

**NÚMERO:** 00.26046-0

**Autor:** MINISTÉRIO PÚBLICO

**Proc.:** José Augusto Torres de Almeida

**Réu:** EDILSON RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS

**Adv.:** Manuel Figueiredo Neto

**Desp.:** Expeça-se o competente mandado de prisão contra NORMÉLIO DACIER LOBATO, que deverá ser encaminhado, com ofício, à Polícia Federal, encarecendo da mesma as diligências que se fizerem necessárias para a localização e prisão do condenado.

**NÚMERO:** 00.29186-2

**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA

**Proc.:** Paulo Meira

**Réu:** FÁTIMA DO SOCORO PEREIRA FURTADO

**Adv.:** Jeseliza Certe Kauffman

**Desp.:** Observe-se e disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

**NÚMERO:** 00.30062-4 (AUTOS APARTADOS)

**Autor:** MINISTÉRIO PÚBLICO

**Proc.:** Paulo Meira

**Réu:** EDGAR LORAS OYOLA E OUTRO

**Adv.:** Manuel Figueiredo Neto

**Desp.:** Arquivem-se

**NÚMERO:** 00.30596-0

**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA

**Proc.:** Paulo Meira

**Réu:** CARLOS VINÍCIO PEREIRA E OUTROS

**Adv.:** Walmir Bandeira e outros

**Desp.:** Solicitem-se informações sobre o cumprimento de ofício nº 1741/94-SECR1-1ª Vara, cuja cópia consta às fls. 435.

**NÚMERO:** 00.32074-9

**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA

**Proc.:** Paulo Meira

**Réu:** MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE E OUTROS

**Adv.:** Walmir Bandeira e outros

**Desp.:** Homologo o requerido pelo Representante do Ministério Público Federal às fls. 242-verso. Oficie-se.

**NÚMERO:** 0032502-3

**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA

**Proc.:** Paulo Meira

**Réu:** JOSÉ MOTA DA GRAÇA E OUTROS

**Adv.:** Aldo Saife e outros

**Desp.:** 1. Homologo o requerido pelo Ministério Público, às fls. 579-verso. 2. Citem-se os acusados Angel Gabriel Rodrigues

driguez e Wilfred Soechdew Hiralá, através de Edital para a audiência do dia 22/06/95, às 14:30 horas, a fim de serem qualificados e interrogados.

**NÚMERO:** 00.33332-8

**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA

**Proc.:** Paulo Meira

**Réu:** PAULO CAVALCANTE BRANDÃO E OUTROS

**Adv.:** Antônio Miranda da Fonseca e outros

**Desp.:** Designo a audiência do dia 27/06/95, às 15:30 horas, para inquirir a testemunha Iran Higino dos Santos. Intimem-se.

**NÚMERO:** 00.33470-7

**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA

**Proc.:** Paulo Meira

**Réu:** RENATO MOURA DE SOUZA

**Adv.:** Marcelo Gonçalves Chaves

**Desp.:** Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

**NÚMERO:** 00.34473-7

**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA

**Proc.:** Paulo Meira

**Réu:** JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

**Adv.:** Ana Cristina K. Leite Chaves

**Desp.:** Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

**NÚMERO:** 00.34822-8

**Autor:** MINISTÉRIO PÚBLICO

**Proc.:** Paulo Meira

**Réu:** LESLIE THEOPHILUS DE SILVA VANDUIMEN E OUTROS

**Adv.:** José da Rocha Moreira

**Desp.:** Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

**NÚMERO:** 00.35243-8

**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA

**Proc.:** Paulo Meira

**Réu:** PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA

**Adv.:** Reginaldo Derze

**Desp.:** 1. Homologo o requerido pelo Ministério Público Federal às fls. 163-verso.

2. Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Distrito Federal, para inquirição da testemunha VALGÍCIA MARIA DANTAS CARNEIRO. 3. Designo o dia 14.08.95, às 14:30 horas para inquirir a testemunha ANTÔNIO JOSÉ MENEZES VIEIRA, arrolada pela defesa. 4. Intimem-se.

**NÚMERO:** 00.36330-8

**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA

**Proc.:** Paulo Meira

**Réu:** MAGNÓLIA NUNES DE SOUZA E OUTROS

**Adv.:** Raimundo Nonato Nahum Sena

**Desp.:** 1. Designo a audiência do dia 09.08.95, às 15:30 horas para inquirir a testemunha



KUNDINO MOREIRA JÚNIOR, o qual deverá ser conduzida. 2. Requisite-se. 3-Intimem-se.

NÚMERO: 90.0080-7

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Moacir Guimarães Moraes Filho

Réu: AUGUSTO DA FIDADE E SOUZA E OUTROS

Adv.: José da Rocha Moreira

Desp.: 1. Considerando que o apenado AUGUSTO DA FIDADE E SOUZA reside no município de Primavera, neste Estado, defiro a um dos Juizes da Comarca a realização da audiência de que trata o art. 703 do Código de Processo Penal e a fiscalização do cumprimento das condições estabelecidas, bem como o recebimento da multa e das custas processuais devidas pelo réu. Expeça-se, pois, Ofício Precatório e dê ciência ao representante do Ministério Público. 2. À conta.

NÚMERO: 91.0749-8

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu: FRANCISCO GOELHO MENDES

Adv.: Waldir Bandeira

Desp.: Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 90.0887-5

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu: SELMA MARIA RIBEIRO MACHADO E OUTRO

Adv.: Leopoldo Costa e Outro

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 89.0115-9

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu: PAULO EDISON DOS SANTOS SAMPAIO

Adv.: Reginaldo Derze

Desp.: Observe-se o disposto no art. 500 do CPP.

NÚMERO: 91.0100

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Paulo Meira

Réu: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA LEITE

Adv.: Hilda Regina Medeiros

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 91.0932-6

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Almerindo Trindade

Réu: VILMA MARIA ALCANTARA ENGELHARD

Desp.: 1. Chamo o processo a ordem, para notificar a acusada Vilma Maria Alcântara Engelhard, a fim de apresentar defesa preliminar, conforme dispõe o art. 514, de Código de Processo Penal. 2. Expeça-se o competente Mandado.

NÚMERO: 91.2422-8

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Paulo Meira

Réu: BRAZ ANTONIO FERREIRA E OUTROS

Adv.: Demétrio dos Santos Carvalho

Desp.: 1. Para maior celeridade processual, nomeio o Dr. Reginaldo Derze Ferreira em substituição ao Dr. Demétrio dos Santos Carvalho, o qual deverá ser intimado para apresentar defesa prévia em favor dos acusados.

NÚMERO: 91.3116-0

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Paulo Meira

Réu: MILTON ASSIS DA SILVA

Adv.: Reginaldo Derze Ferreira

Desp.: Designo o dia 02.08.95, às 14:30 horas, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Requisite-se. Intimem-se.

NÚMERO: 94.1360-4

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: José Augusto Torres Potiguar

Réu: JOSÉ FLORIANO DE OLIVEIRA E OUTRO

Adv.: Marco Alexandre Rosário e Outro

Desp.: Expeça-se o competente mandado de prisão contra JOSÉ FLORIANO DE OLIVEIRA, que deverá ser encaminhado, com ofício, à Polícia Federal, encarecendo da mesma as diligências que se fizerem necessárias para a localização e prisão do condenado.

NÚMERO: 89.0804-8

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Paulo Meira

Réu: FRANCISCO EDUARDO DA CUNHA

Adv.: Manoel Figueiredo Neto

Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 06 de julho de 1995, às 14:30 horas, feitas as necessárias intimações.

NÚMERO: 89.0896-0

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Paulo Meira

Réu: EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS

Adv.: Antonio Pereira Mendes

Desp.: 1. Recebo a apelação de fls. 2. Lavre-se o competente termo. 3. Abra-se vista ao douto representante do Ministério Público Federal a fim de oferecer as razões de apelação. Após, dê-se vista ao réu, através de seu defensor, para as contra-razões.

NÚMERO: 89.1066-2

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Paulo Meira

Réu: MARIA LINDASUL MUNIZ BARBOSA E OUTRO

Adv.: Marco Alexandre da Costa Rosário Outro  
Desp.: Designo o dia 06.07.95, às 16:00 horas, para citiva das testemunhas arroladas na peça acusatória. 2. Requisite-se. 3. Intimem-se.

NÚMERO: 89.1144-8

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Paulo Meira

Réu: EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS E OUTRO

Adv.: Antonio Pereira Mendes e Outro

Desp.: Considerando que o Procurador do Réu, Dr. MIGUEL BRASIL CUNHA, até a presente data não se manifestou quanto às testemunhas arroladas pela defesa e não localizadas, apesar de intimado, observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 89.1158-8

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Paulo Meira

Réu: EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS E OUTRO

Adv.: Antonio Pereira Mendes e Outro

Desp.: Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 89.1171-5

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Paulo Meira

Réu: ODIVALDO MELO FIGUEIREDO E OUTRO

Adv.: Antonio Pereira Mendes e outro

Desp.: Designo a audiência do dia 16.08.95, às 14:30 horas, para inquirir a testemunha ROBERT LANE. 2. Intimem-se.

NÚMERO: 89.1389-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu: WALDIR JOSÉ DE LIMA E OUTROS

Desp.: Atendendo ao princípio da celeridade processual, nomeio em substituição ao Dr. Juarez Viegas Prince, o Dr. MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO. Intime-se.

NÚMERO: 89.1451-0

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Paulo Meira

Réu: LUIZ MAURÍCIO SILVA DE LIMA E OUTRO

Desp.: Atendendo ao princípio da celeridade processual, nomeio os advogados REGINALDO DERZE FERREIRA e MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO, para apresentarem razões finais em favor dos réus LUIZ MAURÍCIO SILVA DE LIMA e JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES, respectivamente.

NÚMERO: 89.1734-9

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu: AFONSO LUCIANO GOMES AMÂNCIO

Adv.: José da Rocha Moreira

Desp.: Expeça-se o competente mandado de prisão contra AFONSO LUCIANO GOMES AMÂNCIO, que deverá ser encaminhado, com ofício, à Polícia Federal, encarecendo da mesma as diligências que se fizerem necessárias para a localização e prisão do condenado.

NÚMERO: 89.1573-7

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Paulo Meira

Réu: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PENA BANDEIRA

Desp.: Tendo em vista a comunicação de fls. 285/286, que retrata o péssimo estado de conservação do bem apreendido na presente ação, não vejo outra alternativa senão proceder à imediata realização do leilão público do veículo apreendido, na forma do autorizativo legal do art. 120, § 5º do CPP, sem prejuízo da apuração de responsabilidade funcional. Formalizada que se acha a avaliação, proceda-se a leilão, depositando-se o valor à ordem e disposição do Juízo. Oficie-se ao Superintendente Regional da Polícia Federal, para apuração do fato e da responsabilidade funcional pelos estragos causados ao veículo.

NÚMERO: 00.20845-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Almerindo Trindade

Réu: DEODILDES PEREIRA VAREIJÃO

Desp.: 1. Reiterem-se os termos do ofício nº 597, de 28.02.90. 2. Designo a audiência do dia 23.06.95, às 16:30 horas, para qualificar e interrogar o réu. 3. Cite-se. 4. Intimem-se.

NÚMERO: 93.1770-5

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: José Augusto Torres Potiguar

Réu: TELVINO BALESTREKI

Desp.: 1. Recebo a denúncia de fls. 03/04. 2. Designo o dia 07.08.95, às 14:30 horas, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado, o qual deverá ser citado através de ofício precatório. 3. Intime-se.

NÚMERO: 00.22015-9

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu: WON SOUK KIM E OUTROS

Adv.: Alberto Campos  
Desp.: 1. Defiro o pedido de fls. 286. 2- Arbitro em R\$93,26 (noventa e três reais e vinte e seis centavos), o valor dos honorários devidos ao Dr. Reginaldo Derze Ferreira-CAR

nº 5090, nomeado defensor dativo dos réus Lennil Ferreira de Oliveira e Raimundo do Socorro dos Santos Ferreira, correspondente ao valor máximo atualizado segundo critérios estabelecidos na Resolução nº 013, de 13.09.94, do Tribunal Regional Federal. 3. Oficie-se à Secretaria Administrativa, para o devido pagamento.

NÚMERO: 93.3448-0

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Paulo Meira

Réu: WILSON DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS

Desp.: 1. Recebo a denúncia de fls. 03/05. 2. Designo o dia 04.08.95, às 14:30 horas, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados. 3- Citem-se. 4. Intime-se.

NÚMERO: 94.0772-8

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Paulo Meira

Réu: CARLOS RENATO DE JESUS SANTOS

Desp.: Notifique-se o acusado para apresentar resposta preliminar, conforme dispõe o art. 514 do CPP.

NÚMERO: 94.1909-2

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Paulo Meira

Réu: WANDELEY PINES GARSON E OUTROS

Desp.: 1. Designo a audiência do dia 25.04.95, às 14:00 horas, para inquirir as testemunhas Lúcia Patrícia Moraes de Souza, Luciano Santos Neves e Semirames de Almeida Neves e o dia 26.04.95, às 14:00 horas para oitiva das testemunhas Manoel José Soeiro, Luciano Otávio Leão e Carlos Alberto Cardim! 2- Expeça-se carta precatória à Seção Judiciária do Amazonas, para ali serem ouvidas as testemunhas Raimundo Tello, Kedenir dos Santos e Euclério Glória Júnior. 3. Expeça-se ofício precatório à Comarca de Xinguara para ali ser colhido o depoimento da testemunha Luís Otávio Bandeira. 4. Intimem-se.

NÚMERO: 94.4621-9

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Paulo Meira

Réu: DIB HOMCI NETO

Desp.: 1. Recebo a denúncia de fls. 03/04. 2. Designo a audiência do dia 09.08.95, às 14:30 horas, para audiência de qualificação e in

terrogatório do acusado. 3. Cite-se. Intimem-se.

NÚMERO: 94.6256-7

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Paulo Meira

Réu: VALMYR MATTOS PEREIRA

Desp.: 1. Recebo a denúncia de fls. 03/04.

2. Designo o dia 07.08.95, às 15:30 horas, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado. 3. Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Marabá para citação do mesmo. 4. Intime-se.

NÚMERO: 00.25696-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu: ELIAS CAMPELO DE BRITO E OUTROS

Adv.: Américo Leal

Desp.: 1. Defiro o requerido às fls. 179/verso. 2. Aplico ao réu ISMAEL MORAES DA CONCEIÇÃO a pena de revelia, com base no art. 369 do Código Processual Penal, bem assim, nomeio seu defensor o Dr. Reginaldo Derze, o qual deverá ser intimado da presente investitura.

PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO - CLASSE 09000

NÚMERO: 95.0474-7

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Moacir Guimarães Moraes Filho

Réu: NILSOMAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES E OUTROS

Adv.: Miguel Brasil Cunha e Outros

Desp.: 1. Citem-se os condenados NILSOMAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, ABEL DEL CASTILHO MALAFAIA DANILLO LODOVICO ZAPATA e MARCIMINO BARBOSA RIBEIRO para, no prazo de 10(dez) dias, pagarem o valor da multa ou nomearem bens à penhora. 2. À vista da informação supra, faça-se a citação dos réus ali mencionados por Edital, com o prazo de 30 (trinta) dias.

INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO - CLASSE 09004

NÚMERO: 94.5653-2

Repte: AUGUSTO MORRACH NETO

Adv.: Waldir Bandeira

Desp.: Arquivem-se.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

NÚMERO: 00.23067-7

Repte: DINARTE DA COSTA SIQUEIRA

Adv.: Marcos Dias

Recco: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Adv.: Antonio Cândido B. Monteiro de Brito

Desp.: Expeça-se o competente Precatório.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 93.3514-2

Repte: MARIA MAÍRIA GOMES DE ALMEIDA V. GOUVEIA

Adv.: Ricardo Kabelle Soriano de Mello e outros

Reqdo: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Adv.: Teresinha de Jesus Vieira de Oliveira e outros  
Desp.: Intime-se o apelante para o respectivo precatório, no valor de R\$3,62 (três reais e sessenta e dois centavos).



**NÚMERO:** 93.0472-7  
**Reqte:** DELBA OHANA E OUTROS  
**Adv.:** Eliete de Souza Colares  
**Reqdo:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e outro  
**Adv.:** Melina Kasselakis Carneiro e outros  
**Desp.:** (...) Consequentemente, proveja o Autor ARIOSVALDO MACHADO CUTRIM à citação da União Federal, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento do pedido. Com relação à legitimidade das demais partes e preliminar de falta de idoneidade do procedimento utilizado pelos Autores DELBA OHANA e WALTER JESUS DA COSTA MARTINS, reservo-me para ulterior apreciação, face ao óbito deste último, tornando imperativa a suspensão do processo (CPC, art. 265, I), com a intimação dos sucessores para se habilitarem, no prazo de vinte dias, sob pena de extinção do feito com relação ao Autor falecido. Intimem-se.

**NÚMERO:** 95.0317-1  
**Reqte:** DELMIRO DE NAZARÉ GOMES LIMA  
**Adv.:** Mario de Souza Figueiredo  
**Reqdo:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
**Adv.:** Franklin Kabelo da Silva  
**Desp.:** (...) Por todo o exposto, sem penetrar no mérito, deduzo argumentos colhidos em cognição sumária, mercê dos quais reconheço a existência no caso dos requisitos legais, que me autorizam a concessão da medida liminar requerida, revendo, com todo respeito, e rogando venias ao meu ilustre predecessor, o r. despacho de fls. 113. Intimem-se.

**NÚMERO:** 95.0820-3  
**Reqte:** SINDICATO DOS CONFERENTES E CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA NOS PORTOS DO PARÁ E AM  
**Adv.:** Alice Mendonça Silvestri  
**Reqdo:** UNIÃO FEDERAL  
**Desp.:** O requerente, SINDICATO DOS CONFERENTES E CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA NOS PORTOS DO PARÁ E AMAPÁ, devidamente qualificado, propõe Ação Cautelar atípica, de natureza preparatória, visando suspender a cobrança de crédito tributário da Fazenda Nacional, mediante depósito judicial do valor da exação existente em termos residuais pelo pagamento já efetivado de parte de seu valor total, através de acordo para pagamento de débito, sob alegação de erro que conduz ao desfazimento do ato de lançamento. Reservo-me a apreciar a medida liminar após a manifestação da requerida, cuja citação se proceda para responder no prazo legal.

**SENTENÇAS PROFERIDAS**  
**MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000**

**NÚMERO:** 94.5737-7  
**Impete:** SINDIVOPA SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ  
**Adv.:** Sérgio Frazão do Couto  
**Impdo:** PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
**Sent.:** (...) Ante o exposto, julgo procedente, em parte, a presente Ação Mandamental, para conceder a segurança em relação aos seguintes substituídos: JORGE RODRIGUES GONÇALVES, ROBERTO QUEIROZ DE LEÃO, ROSSIVAL CARDOSO CALIL, JOSÉ RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, CLODOALDO AUGUSTO PINTO KIBEIRO, ROSÂNGELA MARIA CORRÊA LAGOS, MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA, MARIA DA PAIXÃO CHAVES GONÇALVES, ELIANA LÚCIA PEREIRA SOARES, GIL MARCOS DE OLIVEIRA REIS, ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA ALVES, JOSÉ MARIA DE CASTRO CASTILHO, JOSÉ CLÁUDIO MAUÉS BARRA, FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS FIGUEIREDO, ROBERTO KIBEIRO VALOIS, REGINALDO TORRES MIRANDA, HÉLIO DE SOUZA MORAES, RAIMUNDO NONATO LEMOS MEDEIROS, JOÃO ASSUNÇÃO DOS SANTOS, MARIA MARGARIDA CARVALHO VELOSO, JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO, MÁRIO JORGE SILVA PINTO, TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA SILVA, ALBANO LOPES FERNANDES RODRIGUES, SILVANA LÚCIA SANTOS DA SILVA, LUZIVALDO COSTA DE CARVALHO, PEDRO DALTEO CUNHA, SINÉSIO PAULO TORRES BORGES CUNHA, FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA, HERALDO BETHOLETT DE AGUIAR GRANA, LENOIR ALVES CAMPOS DA CUNHA e SILVIA MARY CARDOSO DE ALMEIDA, e nega-las em relação aos demais, impondo-se, em consequência, a revogação, em parte, da medida liminar, para confirmá-la tão-somente no tocante aos favorecidos pelo writ. Custas pelo impetrante. Sem honorários. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P. R. I.

**ACÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000**

**NÚMERO:** 00.25696-0  
**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA  
**Proc.:** Paulo Meira  
**Réu:** ELIAS CAMPELO DE BRITO E OUTROS  
**Adv.:** Américo Leal e outros  
**Sent.:** Vistos, etc. Declaro, com base no art. 109,

IV, do Código Penal e art. 61, caput, do Código de Processo Penal, a extinção da punibilidade do crime atribuído ao acusado JUAZÉZ JOSÉ DE SENA REZERRA. P. R. I.

**NÚMERO:** 00.30296-1  
**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA  
**Proc.:** Paulo Meira  
**Réu:** IDONALDO MARQUES PONTE  
**Adv.:** Manoel Ribeiro das Neves  
**Sent.:** Idêntica à anterior - IDONALDO MARQUES PONTE. Em consequência, determino o arquivamento dos autos. P. R. I.

**NÚMERO:** 00.25537-8  
**Autor:** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**Proc.:** Paulo Meira  
**Réu:** JOÃO ESTÉLIO FURTADO SALGADO  
**Adv.:** Luis Otávio Valente da Silva  
**Sent.:** Declaro extinta a punibilidade do réu JOÃO ESTÉLIO FURTADO SALGADO, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, V, do Código Penal. Em consequência, arquivem-se estes autos. P. R. I.

**NÚMERO:** 89.0607-0  
**Autor:** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**Proc.:** Almerindo Trindade  
**Réu:** LINDALVA MARIA DA LUZ FRANCO  
**Adv.:** Paulo César Henriques Pereira  
**Sent.:** Declaro extinta a punibilidade da ré LINDALVA MARIA DA LUZ FRANCO, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, V do Código Penal. Em consequência, arquivem-se estes autos. P. R. I.

**NÚMERO:** 00.22017-5  
**Autor:** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**Proc.:** Paulo Meira  
**Réu:** ELTON SANTOS CUNHA  
**Adv.:** Eduardo Fernandez Vasques  
**Sent.:** Declaro extinta a punibilidade do réu ELTON SANTOS CUNHA, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110,

§ 1º, c/c o disposto no art. 109, VI, do Código Penal. Em consequência, arquivem-se estes autos. P. R. I.

**NÚMERO:** 00.26011-8  
**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA  
**Proc.:** Paulo Meira  
**Réu:** SILVIO COELHO DA SILVA E OUTROS  
**Adv.:** José Cabral e outros  
**Sent.:** Declaro extinta a punibilidade dos réus JAI ME LAERCIO CORREA DO NASCIMENTO, JOSÉ PAULINO DO NASCIMENTO NETO, JOSÉ FERNANDES DA ROCHA ALVES, JOÃO GOMES DA SILVA ALVES, RUY DE OLIVEIRA SILVA, WALDOMIRO DIAS FERREIRA, RAIMUNDO LÚCIO MARTINS DE LIMA, REGINA LÚCIA DA ROCHA ALVES, JÚLIO MODESTO DE SOUZA, ROSEMARY SILVA CHAGAS, BENEDITO NUNES MARQUES, JORGE LEITE DA SILVA, ALDAIR MARTINS GONÇALVES, MANOEL RAIMUNDO DE NAZARÉ e MARIA TEREZA LEMOS DIAS, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, V, do Código Penal. Em consequência, arquivem-se estes autos. P. R. I.

**NÚMERO:** 00.29077-7  
**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA  
**Proc.:** Paulo Meira  
**Réu:** JOSÉ EDMAR DO NASCIMENTO E OUTRO  
**Adv.:** Hermegenes Souza e outro  
**Sent.:** Declaro extinta a punibilidade dos réus JOSÉ EDMAR DO NASCIMENTO e FRANCISCO EUSTÁQUIO LEITÃO DE LIMA, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, incisos VI, quanto ao primeiro réu, e V, em relação ao último, todos do Código Penal. Em consequência, arquivem-se estes autos. P. R. I.

**NÚMERO:** 00.30178-7  
**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA  
**Proc.:** Paulo Meira  
**Réu:** NAZÁRIO REMÍGIO GOMES E OUTROS  
**Adv.:** José da Rocha Moreira  
**Sent.:** Vistos, etc. Declaro, com base no art. 107, I e do Código Penal e art. 61, caput, do Código de Processo Penal, a extinção da punibilidade do crime atribuído aos acusados NAZÁRIO DE SOUZA ARAÚJO.

**NÚMERO:** 00.31089-1  
**Autor:** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**Proc.:** Paulo Meira  
**Réu:** MARIA DE LOURDES BARBOSA MIRANDA E OUTRO  
**Adv.:** Marcelo Gonçalves Chaves e outro  
**Sent.:** Declaro extinta a punibilidade das réas MARIA DE LOURDES BARBOSA MIRANDA e ANA CARLOS

DA SILVEIRA, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, VI, do Código Penal. Em consequência, arquivem-se estes Autos. P. R. I.

**NÚMERO:** 00.31698-9  
**Autor:** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**Proc.:** Almerindo Trindade  
**Réu:** LUADIR PEREIRA DE AZEVEDO  
**Adv.:** Roberto Bezerra  
**Sent.:** Julgo extinta, pela prescrição da pretensão executória, a pena imposta ao réu LUADIR PEREIRA DE AZEVEDO, na sentença de fls. 129/135, nos termos do art. 110, c/c o art. 109, V, do Código Penal. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P. R. I.

**NÚMERO:** 00.272671  
**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA  
**Proc.:** Paulo Meira  
**Réu:** CARLITO DE SOUZA SANTOS E OUTROS  
**Adv.:** Adalberto Ambrósio de Souza e outro  
**Sent.:** Declaro, com base no art. 109, IV de Código Penal e art. 61, caput, do Código de Processo Penal, a extinção de punibilidade do crime atribuído aos acusados ZENILDO FLEISCHMAN e ALCINDO GOMES DA SILVA. P. R. I.

**NÚMERO:** 00.30666-5  
**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA  
**Proc.:** Paulo Meira  
**Réu:** JOÃO GOMES DE ARAÚJO  
**Adv.:** João Araújo Chaves  
**Sent.:** Vistos, etc. Declaro, com base na Súmula nº 554 do TRF e art. 61, caput, do Código de Processo Penal, a extinção da punibilidade do crime atribuído ao acusado JOÃO GOMES DE ARAÚJO. Em consequência, determino o arquivamento dos autos. P. R. I.

**EM TEMPO:**

**DESPACHOS DE 10.03.95**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004**

**NÚMERO:** 89.1612-1  
**Agvte:** SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB  
**Adv.:** Maria Silvia G. Pimenta  
**Agvdo:** L. C. DE OLIVEIRA LOBO  
**Desp.:** 1- Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. 2- Traslade-se cópia da decisão de fls. 48/59 para os autos que originaram a presente medida. Após, remetam-se estes autos ao arquivo, observadas as cautelas legais. Intimem-se.

**EMBARGOS A EXECUÇÃO - CLASSE 05005**

**NÚMERO:** 89.1683-0  
**Embte:** RENATO FÁBIO AMORIM DE ALMEIDA E OUTRO  
**Adv.:** Regina Márcia Rabel Lima e outros  
**Embdo:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv.:** Graziane da Mata Costa e outros  
**Desp.:** 1- Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. 2- Traslade-se cópia da sentença de fls. 22/24 e acórdão de fls. 45/52, para os autos da ação principal.

**DESPACHOS DO DIA 17.03.95**

**EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000**

**NÚMERO:** 00.31584-2  
**Reqte:** SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB  
**Adv.:** Maria Amélia Ribeiro de Oliveira  
**Embdo:** PANIFICADORA SANTA ADELAIDE LTDA  
**Desp.:** A postulação da Execução reveste-se de juridicidade e, pois, de legitimidade, por que, à semelhança da norma legal de art. 1º, II, da Lei Tributária Nacional, a pretensão legal invocada confere legitimidade passiva da responsável, como tal, aquela que sem revestir a condição de obrigada principal sem vinculação direta com o fato, vê-se, compelida por expressa disposição legal. Cite-se.

**NÚMERO:** 89.1587-7  
**Reqte:** SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB  
**Adv.:** Maria Amélia Ribeiro de Oliveira  
**Embdo:** ANTONIO F. V. MAIA (MERCANTIL SANTO ANTONIO)  
**Desp.:** Idêntica ao anterior.

**NÚMERO:** 94.4964-1  
**Reqte:** CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO  
**Proc.:** Leide Leite Braga  
**Embdo:** JOÃO SILVA REGO  
**Desp.:** Cite-se.

**EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000**

**NÚMERO:** 00.0580-0  
**Reqte:** SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM  
**Proc.:** Gilda da Silva Lima  
**Embdo:** INDÚSTRIA PESQUISA DO MARANHÃO S/A - IPEMA  
**Desp.:** Solicitem-se informações ao MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária de Maranhão a respeito de cumprimento da Carta Precatória encaminhada através de ofício cuja cópia consta de fls. 377. Oficie-se.

**NÚMERO:** 00.5788-6

**Reqte:** UNIÃO FEDERAL  
**Proc.:** Adão Paes da Silva  
**Embdo:** RAIMUNDO FERREIRA CRISTO E OUTROS  
**Adv.:** Francisco Caetano Miles  
**Desp.:** Não pedindo este Juiz eternizar feitos à espera de providências das partes, como



se verifica nestes autos, às fls. 31, vez se, determine o arquivamento dos presentes autos e de seu apenso.

**NÚMERO:** 00.11705-6  
**Expte:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv.:** Maria Amélia Maia Franco e outros  
**Excdo:** AMARO CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTROS  
**Desp.:** Manifeste-se a Caixa Econômica Federal - CEF sobre a planilha de fls. 44.

**NÚMERO:** 00.12925-9  
**Expte:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv.:** Maria Amélia Maia Franco e outros  
**Excdo:** JÚLIO ALVES NETO E OUTROS  
**Desp.:** Considerando os termos da Certidão de fls. 43 - verso. Citem-se os executados JÚLIO ALVES NETO e RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA, por Edital.

**NÚMERO:** 00.31952-0  
**Expte:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Adv.:** Maria Amélia Maia Franco e outros  
**Excdo:** ROGACIANO GEMAGUE SAENMENTO E OUTROS  
**Desp.:** Sobre a composição amigável noticiada às fls. 116, diga a Caixa Econômica Federal.

**NÚMERO:** 92.0357-5  
**Expte:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv.:** Maria Amélia Maia Franco e outros  
**Excdo:** ANTÔNIO CLEUBDES DOS SANTOS CEZÁRIO E OUTRO  
**Desp.:** Expeça-se ofício precatório à Comarca de Santarém, para que ali seja procedida a venda em hasta pública de imóvel hipotecado, nos termos do art. 6º da Lei 5741/71, obedecidas as formalidades legais. Encaminhem-se cópias de auto de penhora e depósito, planilha de cálculo atualizada, certidões de fls. 30/31 e petição de fls. 34.

**NÚMERO:** 93.1631-8  
**Expte:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv.:** Graciane da Mota Costa e outros  
**Excdo:** CETENG - CENTRAL TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA E OUTROS  
**Desp.:** As certidões de fls. 14-V, 15 e 15-V evidenciam estar o executado ABEL JOSÉ DOS SANTOS FILHO se ocultando para o ato citatório. Em decorrência disso, defiro a última parte do requerimento contido na petição de fls. 18, para que a exequente indique bens livres, de propriedade do devedor acima nominado, para efeito de arresto, bem como indique depositário de sua confiança. Isto feito, expeça-se e competente mandado.

**NÚMERO:** 93.1632-6  
**Expte:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv.:** Graciane da Mota Costa e outros  
**Excdo:** CETENG - CENTRAL TÉCNICA DE ENGENHARIA E OUTROS  
**Desp.:** Idêntico ao anterior (certidões fls. 14-V, 15 e 15-V e petição de fls. 18)

**NÚMERO:** 93.3314-0  
**Expte:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv.:** Graciane da Mota Costa e outros  
**Excdo:** NILZA SUELY MAIA DE FREITAS E OUTRO  
**Desp.:** Termo sem efeito a penhora de fls. 28, para que, primeiramente, seja citado e executado JOSÉ JOSEEM ARAÚJO DA SILVA, por edital, já que se encontra em lugar incerto e não sabe, conforme certidão de fls. 26, verso, e 27. Após o ato citatório, proceda-se a penhora do bem hipotecado, intimando-se do respectivo ato e conjuge do devedor.

**NÚMERO:** 93.3761-7  
**Expte:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv.:** Graciane da Mota Costa e outros  
**Excdo:** SÔNIA RUNICE SIQUEIRA DE BRITO E OUTRO  
**Desp.:** Termo sem efeito a penhora de fls. 25, eis que o executado JOSÉ FERREIRA DE BRITO não foi citado, conforme certidões de fls. 23, verso e 24, que evidenciam estar o executado se ocultando para o ato citatório. Determine, ainda, que se efetue o arresto de bens dos executados e demais atos relacionados com essa diligência.

**NÚMERO:** 94.0148-7  
**Expte:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv.:** Graciane da Mota Costa e outros  
**Excdo:** PEDRO PAULO DE MELO SOUZA E OUTRO  
**Desp.:** Expeça-se ofício precatório à Comarca de Castanhal, para que ali seja procedida a venda em hasta pública do imóvel hipotecado, nos termos do art. 6º da Lei 5741/71, obedecidas as formalidades legais. Encaminhem-se cópias do auto de penhora e depósito, da planilha de cálculo, com o valor atualizado da dívida e das certidões de fls. 22 e 24 e petição de fls. 27.

**NÚMERO:** 94.0265-3  
**Expte:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv.:** Graciane da Mota Costa e outros  
**Excdo:** CCA CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA E OUTROS

**Desp.:** Prossiga-se com a penhora nos imóveis hipotecados à Caixa Econômica Federal - CEF, executados aqueles constantes da petição de fls. 31, uma vez trataram-se de unidades alienadas com o consentimento da exequente.

**NÚMERO:** 94.6043-2  
**Expte:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv.:** Maria Amélia Maia Franco e outros  
**Excdo:** ROSEMIR COELHO MOREIRA  
**Desp.:** Tendo decorrido o prazo de suspensão requerido às fls. 19, diga a Exequente se tem interesse em prosseguir no feito.

**EMBARGOS A EXECUÇÃO - CLASSE 05005**  
**NÚMERO:** 00.22758-7  
**Embte:** CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA  
**Adv.:** Raimundo João O. de Macedo  
**Embdo:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv.:** Maria Amélia Maia Franco e outros  
**Desp.:** Ouça-se a embargada sobre a petição de fls. 189 e documentos anexos.

**NÚMERO:** 00.35427-9  
**Embte:** HOSPITAL GUADALUPE  
**Adv.:** Manoel José Monteiro Siqueira  
**Embdo:** CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - CEN  
**Adv.:** Octaviano Gomes de Araújo  
**Desp.:** Inicialmente, desentranhe-se a petição de fls. 65, juntando-a aos autos de execução, 00.30718-1, apensos a estes. Isto feito, venham-me conclusos.

**NÚMERO:** 00.1005788-9  
**Embte:** RAIMUNDO FERREIRA CRISTO  
**Adv.:** Francisco Caetano Mileo  
**Embdo:** UNIÃO FEDERAL  
**Proc.:** Adão Paes da Silva  
**Desp.:** Arquive-se, em cumprimento ao r. despacho proferido nos autos do processo Principal.

**NÚMERO:** 94.4881-5  
**Embte:** HARLEY DAVID VITALIANO E OUTRO  
**Adv.:** Manoel Dornelles Barreto Vianna  
**Embdo:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv.:** Maria Amélia Maia Franco  
**Desp.:** Recebo a apelação nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. De-se vista à apelada para responder, se assim o desejar, no prazo legal.

**IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011**  
**NÚMERO:** 93.0176-0  
**Impgte:** UNIÃO FEDERAL  
**Proc.:** Antônio José de Mattos Neto  
**Impdo:** JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS  
**Adv.:** Cristina do Socorro S. A. da Silva e outro  
**Dec.:** (...) Isto posto, julgo improcedente a presente impugnação, para manter o valor inicialmente dado à causa pelos Autores. Junte-se cópia desta decisão aos autos da ação principal. Decorrido o prazo, desapensem-se e arquivem-se. P. e I.

**AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000**  
**NÚMERO:** 00.29186-2  
**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA  
**Proc.:** Paulo Meira  
**Réu:** FÁTIMA DO SOCORRO PEREIRA FURTADO  
**Adv.:** Joselisa Corte Kauffman  
**Desp.:** Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

**NÚMERO:** 00.33470-7  
**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA  
**Proc.:** Paulo Meira  
**Réu:** RENATO MOURA DE SOUZA  
**Adv.:** Marcelo Gonçalves Chaves  
**Desp.:** Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

**NÚMERO:** 00.34473-7  
**Autor:** Justiça Pública  
**Proc.:** Paulo Meira  
**Réu:** JOÃO PEREIRA DOS SANTOS  
**Adv.:** Ana Cristina Chaves  
**Desp.:** Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

**DECISÃO DO DIA 17.03.95**  
**AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000**  
**NÚMERO:** 00.30963-0  
**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA  
**Proc.:** Almerindo Trindade  
**Réu:** Oscar Ferreira Pereira e outros  
**Adv.:** José Cabral  
**Dec.:** (...) Isto posto, com base nos art. 51 do Código Penal e 182 da Lei nº 7.210, de 11.07.1984, converto a multa imposta ao apenado ELIAS SENA DIAS em detenção, à razão de um dia-multa para um dia de detenção, totalizando, assim, 100 (cem) dias de detenção. Transitada em julgado esta decisão, oficie-se à Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon", determinando o aditamento da com versão ora realizada à Carta de Guia do condenado, que se encontra recolhido naquele estabelecimento penal. P.I.

**SENTENÇA DO DIA 17.03.95**  
**AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000**  
**NÚMERO:** 00.32086-2  
**Autor:** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**Proc.:** Almerindo Trindade  
**Réu:** FRANCISCO PEREIRA LIMA E OUTRO  
**Adv.:** Manoel Garcia da Costa  
**Sent.:** Considerando o tempo decorrido entre a da-

ta do trânsito em julgado da sentença condenatória (fls. 96/101) para a acusação e a data de hoje, e, ainda, que não houve início do sursis concedido ao réu FRANCISCO PEREIRA LIMA na referida sentença, uma

vez que o mesmo não compareceu à audiência admonitória para aceitar as condições impostas ao cumprimento da suspensão condicional da pena, deixo de acolher o parecer ministerial de fls. 126-verso, pois a li o Parquet cogita de revogação do sursis o que, como se verifica do já exposto, ocorreu no presente caso. Assim, julgo extinta, pela prescrição da pretensão executória, a pena imposta ao réu supra mencionado, na sentença de fls. 96/101, nos termos do art. 110, c/c o art. 109, inciso V do Código Penal. Em consequência, arquivem-se estes autos. P.R.I.

**EM TEMPO (CONTINUAÇÃO)**

**DESPACHO DO DIA 17.03.95**  
**AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000**  
**NÚMERO:** 00.30101-9  
**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA  
**Proc.:** Almerindo Trindade  
**Réu:** DOMINGOS FERREIRA NEVES E OUTRO  
**Adv.:** Silvio de Oliveira Souza e outros  
**Desp.:** Inadmito o Apelo do réu. Não restou reconhecida na Sentença nem bons antecedentes, nem primariedade, haja vista haver o Acusado declarado em seu interrogatório já ter sido condenado nesta Justiça, fato que se comprova através do processo nº 00.13367-1 onde foi apenado. Ao revés seus antecedentes foram considerados péssimos, achando-se demonstrada a reincidência. Falando os requisitos legais do art. 594 do CPPB, não pode apelar sem se recolher à prisão. Expeça-se Mandado de Prisão. (G.Reg.1599)

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

### SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 076 DE 10.04.95  
NOME DO SERVIDOR: João da Mata Pereira Muniz  
MATRÍCULA: 0001015-016  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
ELEMENTOS DE DESPESAS: 13101 03 07 021 1010 3120  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data de publicação.  
DATA DA CONCESSÃO: 10.04.95

CARLOS JEHÃ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração CP95/0032394-0

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 073 de 10.04.95  
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias  
NOME DA SERVIDORA: Tereza Cristina Sadala dos Santos  
MATRÍCULA: 0003832-010  
CARGO: Auxiliar Técnico  
LOTACÃO: Cadastro de Recursos Humanos  
PERÍODO: 01 a 30.03.95  
TRÊNIO REFERENTE: 13.06.86 a 13.06.89 CP95/0032507-1

PORTARIA Nº 072 de 10.04.95  
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 60 (sessenta) dias  
NOME DA SERVIDORA: Elizabeth Rodrigues de Santa Helena Correa  
MATRÍCULA: 0000507-017  
CARGO: Bibliotecarista  
LOTACÃO: Divisão de Comunicação  
PERÍODO: 17.04 a 15.06.95  
TRÊNIO REFERENTE: 14.08.81 a 14.08.84 CP95/0032501-2

### LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA ENFERMA

PORTARIA Nº 074 de 10.04.95  
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 10 (dez) dias  
NOME DA SERVIDORA: Maria do Socorro Gomes Pereira  
MATRÍCULA: 0001767-010  
CARGO: Administrador  
LOTACÃO: Divisão de Finanças  
PERÍODO: 03 a 10.03.95 CP95/0032493-8

### FÉRIAS

PORTARIA Nº 071 de 10.04.95  
MÊS REFERENTE: Abril

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Martinha Lima Dias	1993	24.01 a 23.05.95
Rosely Risuenho Viana	1994	01.04 a 02.05.95

ROSEMARY SOUSA DA SILVA  
Diretora do Departamento de Administração, em exercício. CP95/0032495-7

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

### EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o disposto no Artigo 219, Parágrafo Único da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), CITA o Sr. CARLOS ROBERTO



**ARAÚJO FERREIRA**, ocupante do Cargo de Investigador de Polícia Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, lotado na Delegacia de Polícia de Júlia Seffer, para apresentar Defesa Escrita no prazo de quinze (15) dias, a partir da última publicação deste edital, sendo-lhe facultado vistas ao processo na sede dos trabalhos da Comissão, Seccional Urbana da Cidade Nova - Conjunto Cida de Nova VII, ME-79, sala do Cartório da Corregedoria, em dias úteis e em horário de expediente, designada pela Portaria nº 022/95-DGPC., de 21/02/95, sob pena de revelia.

Ananindeua-Pa., 10 de abril de 1995.

Bela. ELIZETE BRAGA SANTOS  
-Presidente da Comissão-

CP95/0036784-0

(Fat. nº 282, Reg. nº 282, Dias: 13, 17 e 18/04/95)

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas.

**DIA 19.04.95 QUARTA - FEIRA**

01. PROCESSO TRT RÓ 4984/94. RECORRENTES: VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE S/A. Drª Maria Rosângela Coelho de Souza. JOSÉ ABNER SILVA DOS ANJOS. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Teobaldo Sarmiento.
02. PROCESSO TRT RÓ 3753/94. RECORRENTE: L. R. MALDONADO. Drª Selma de Freitas. RECORRIDO: JOAO DE SOUZA BARROSO. Drª Maria Madalena Duites. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Teobaldo Sarmiento.
03. PROCESSO TRT RÓ 6609/94. RECORRENTES: JOAO LUIZ BOUVEA e outros. Dr. João José Geraldo. RECORRIDO: PRESTADORA DE SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA e outros. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.
04. PROCESSO TRT RÓ 5237/94. RECORRENTE: JURANDIR ANGÉLICA DA SILVA. Dr. José Ferreira da Silva. RECORRIDO: ANTONIO MOREIRA DE FREITAS. Dr. José Daniel da Luz. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: CJJ de Conceição do Araguaia.
05. PROCESSO TRT RÓ 8625/94. RECORRENTES: LUIZ CARLOS ROBA. Dr. Raimundo Duarte. TRANSBRAZILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Dr. Benedito da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: CJJ de Santarém.
06. PROCESSO TRT RÓ 4427/94. RECORRENTE: SOTERRA CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA. Dr. José Castilho. RECORRIDO: WALDIR SEBASTIÃO FIGUEIREDO ALCANTARA. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.
07. PROCESSO TRT AP 4793/94. AGRAVANTE: BENEDITO MONTEIRO ALVES. Dr. Ataulpa Rebelo. AGRAVADO: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ. Dr. Paulo de Oliveira. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.
08. PROCESSO TRT RÓ 10680/93. RECORRENTE: F. SIMÕES PEREIRA. Dr. Luiz Carneiro. RECORRIDO: LINDOMAR FARIAS FERREIRA. Dr. Raimundo Duarte. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: CJJ de Santarém.
09. PROCESSO TRT RÓ 9318/94. RECORRENTE: JONAS BRAGA DA LUZ. Dr. José de Souza. RECORRIDOS: GRUPO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E OUTROS. Dr. Carlos Potiguar. LITISCONSORTE: FUNPREVI - REPRESENTAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS LTDA. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém.
10. PROCESSO TRT RÓ 6813/94. RECORRENTE: MANOEL LUIZ MENDES DOS REIS. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDO: ISAMU ISOBÉ. Dr. José Maués. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba.
11. PROCESSO TRT RÓ 8418/94. RECORRENTE: FAZENDA MOSQUEIRO AGRPECUÁRIA LTDA. Dra. Simone Maria Pires. RECORRIDO: NATANAEL AGUIAR NEVES e outros. Dr. Icarai Dantas. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.
12. PROCESSO TRT AP 10729/93. AGRAVANTE: BANCO ITAÚ S/A. Dr. Paulo Chermont. AGRAVADO: CLEBER AVIZ BARBAS. Dr. Alfredo Nelson Ribeiro. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.
13. PROCESSO TRT AP 9235/94. AGRAVANTE: PORTUENSE FERRAGENS S/A. Dr. Paulo Meira. AGRAVADO: ESTÉLIA VIANA DA COSTA. Dr. João Arrigo da Silva. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém.
14. PROCESSO TRT RÓ 2773/94. RECORRENTE: BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Napoleão. RECORRIDO: MARIA ANGELA PEREIRA GOMES.

Dr. Pedro da Silva. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém.

15. PROCESSO TRT AP 2754/94. AGRAVANTE: ESTADDO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Dr. Mário Soares. AGRAVADO: ALDEMARIO DE JESUS DO COUTO ABREU. Dr. Haroldo Silva. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RÓ 5065/94. RECORRENTE: PAULO CEZAR COSTA AZEVEDO. Drª Maria do Socorro de Oliveira. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A CELPA. Dr. Rui Coutinho. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: CJJ de Castanhal.

17. PROCESSO TRT RÓ 9137/94. RECORRENTE: FLAVIO COSTA LIMA. Dr. Raimundo Lopes. RECORRIDO: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Antonio Pantoja. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 12ª CJJ de Belém.

18. PROCESSO TRT RÓ 5067/94. RECORRENTE: JOSÉ REINALDO ESPINHEIRO JUNIOR. Dr. Raimundo Porpino. RECORRIDO: RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS. Dr. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: CJJ de Castanhal.

19. PROCESSO TRT RÓ 3600/94. RECORRENTE: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. Drª Glória Maroja. RECORRIDO: VIRGINIA SILVA VIEIRA. Drª Andréa Nascimento. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 10ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

20. PROCESSO TRT RÓ 7322/94. RECORRENTE: JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DE ASSUNÇÃO. Drª Tereza de Araújo. RECORRIDO: ANTONIO ANDRADE DO VALE. Drª Maria do Socorro da Silva. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba.

21. PROCESSO TRT RÓ 8983/94. RECORRENTE: ESTACON ENGENHARIA S/A. Dr. Hélio Ferreira. RECORRIDOS: ALDIR DA PAIXÃO LOBO e outros. Drª Maria das Graças Valente. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.

22. PROCESSO TRT RÓ 8534/93. RECORRENTES: LUIZ GONZAGA GARCEZ LINO. Drª Maria Raimunda Reis. JOVINO BONFIM AMAZONAS. Dr. Mauro da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.

23. PROCESSO TRT RÓ 9386/94. RECORRENTE: METALURGICA SOUZA DA SILVA. Dr. Hélio Ferreira. RECORRIDO: SILAS DOS SANTOS. Dr. Antonio da Silva. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.

24. PROCESSO TRT RÓ 9761/93. RECORRENTE: NADER MUNIZ EL MASRI. Drª Luiza Campelo. RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dr. Armando Mesquita. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.

25. PROCESSO TRT RÓ 5129/94. RECORRENTES: HAROLDO FRANCO RODRIGUES e outros. Dr. José de Arimatéia Souza. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Dr. Luiz Ferraz Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.

26. PROCESSO TRT RÓ 10739/93. RECORRENTE: AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A. RECORRIDO: SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E DE TRABALHADORES EM INDÚSTRIAS DE MADEIRA E DE SERRARIA, CARPINTARIA, TANDARIA, MADEIRAS, COMPENSADOS, LAMINADOS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA, MARMODARIA, GRANITO, MOVEIS DE JUNCO, VIME, VASSOURAS DE BELÉM, ICOARACI E MOSQUEIRO. Drª Mary Cohen. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.

27. PROCESSO TRT RÓ 7759/94. RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES DE TURISMO LTDA. Dr. Haroldo dos Santos. RECORRIDO: VALDEMIR DA SILVA BORGES. Drª Mary Scalécio. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

28. PROCESSO TRT RÓ 9972/93. RECORRENTE: HENIO DA ROCHA LIMA. Drª Nóbria Guedes. RECORRIDO: COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA. Dr. Paulo Cesar Amorim. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém.

29. PROCESSO TRT RÓ 5605/94. RECORRENTES: DULCE MARIA RIBEIRO BASTOS e outras. Dr. Adilson Verçosa. BANCO DO ESTADO DO PARA S/A. Dr. Manoel Siqueira. BANPARA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Litisconsorte). Dr. Manoel Siqueira. RECORRIDOS: OS MESMOS. VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUANÇA E EMPRESTIMO e outros. Dr. Alfredo Nelson Ribeiro. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.

30. PROCESSO TRT RÓ 316/94. RECORRENTE: GABRIEL MIRANDA. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDO: JOAO BOSCO RUFINO MOISES. Dr. Roberto Ferreira. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

31. PROCESSO TRT RÓ 9046/94. RECORRENTE: MARIA DE FATIMA BARBOSA. Drª Maria José Cavalli. RECORRIDO: DANIELI CHAVES TEIXEIRA BARBOSA. Drª Ana Cristina Leite Chaves. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 13ª CJJ de Belém.

32. PROCESSO TRT RÓ 704/94. RECORRENTE: SEBASTIÃO ESTELITO BRABO DE CARVALHO. Dr. Manoel Siqueira. BRASILTÓN BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A. Drª Maria da Glória Maroja. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém.

33. PROCESSO TRT RÓ 8201/94. RECORRENTES: BANCO DO PROGRESSO S/A. Drª Mª Madalena Duites. MARIVALDO NAHUM SOUZA. Dr. Sérgio Pinto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.

34. PROCESSO TRT RÓ 8710/94. RECORRENTE: FERREIRA SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. Dr. Deusedith Brasil. RECORRIDO: LUIZ FERNANDO AGUIAR TELLES. Dr. Edir Briglia. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.

35. PROCESSO TRT RÓ 6878/94. RECORRENTE: J. M. EMPREITEIRA BRASIL LTDA. Dr. Antonio Valadão. RECORRIDO: ANSELMO DOS SANTOS MOURA. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: CJJ de Tucuruí.

36. PROCESSO TRT RÓ 8419/94. RECORRENTE: MARIA DE FATIMA COSTA SANTANA. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDO: CHURRASCARIA PAVAN LTDA. Dr. Raimundo Kulkamp. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.

37. PROCESSO TRT RÓ 7934/94. RECORRENTE: FRONTIN CUNHA. Drª Leny Lins. RECORRIDO: BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Paulo de Oliveira. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.

38. PROCESSO TRT RÓ 5747/94. RECORRENTE: NELMA DOMINGAS RODRIGUES DOS REIS. Drª Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira. RECORRIDO: ELBANIZA ANDRADE PIMENTEL. Dr. Francisco Fidelis. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.

39. PROCESSO TRT RÓ 6608/94. RECORRENTES: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A. Dr. João Maroja. CARLOS ALBERTO GUIMARAES. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.

40. PROCESSO TRT RÓ 8684/94. RECORRENTE: SELTOM HOTÉIS S/A. Drª Maria Rosângela Coelho de Souza. RECORRIDO: JOSEFA DE SOUSA LAGO. Dr. Edilson dos Santos. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.

41. PROCESSO TRT RÓ 10152/93. RECORRENTES: ZINALDA DE SOUZA BORGES. Dr. José Guimarães. MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTO S/A. Drª Maria Rosângela Coelho de Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.

42. PROCESSO TRT RÓ 7619/94. RECORRENTE: EDIVALDO ESCORCIO TAVARES. Drª Mary Cohen. RECORRIDO: CHELALA MÓVEIS LTDA. Dr. Benedito David. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.

43. PROCESSO TRT REXOFF e RÓ 7735/94. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. Dr. José Alberto Santos. RECORRIDOS/RECLAMANTES: MILTON LEITE ALVES DA CUNHA E OUTROS. Dr. João Carlos Ferreira. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Edilberto Bentes.

44. PROCESSO TRT RÓ 4567/94. RECORRENTE: R C VASCONCELOS & CIA LTDA. Dr. Paulo de Oliveira. RECORRIDO: DENIS LOPES TEIXEIRA. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém.

45. PROCESSO TRT RÓ 7458/94. RECORRENTE: ANTONIO PAULO DE LIMA. Dra. Silvia Mourão. RECORRIDO: MARCOS MARCELINO & CIA LTDA. Dr. Elias de Almeida. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.

46. PROCESSO TRT RÓ 8934/94. RECORRENTE: PAULO ROBERTO MELD SANTIAGO. Dra. Enilda Rodrigues. RECORRIDO: JOAQUIM CARVALHO DE OLIVEIRA. Dr. Raimundo Raiol. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 11ª CJJ de Belém.

47. PROCESSO TRT RÓ 7111/94. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS METÁLICAS ANAPOLINA LTDA. Dr. Lucas Barroso. RECORRIDO: MARINALDO SOUZA MAIA, assistido por sua genitora Maria das Graças Lourenço de Souza. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: CJJ de Paragominas.

48. PROCESSO TRT RÓ 7560/94. RECORRENTE: IVO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE. Drª Erlene Lima. RECORRIDO: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA. Dr. Jorge Wanderley. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.

49. PROCESSO TRT AP 5715/94. AGRAVANTE: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A. Dra. Maria Rosângela C. de Souza. AGRAVADA: ROSA MARIA PINHEIRO C. de Souza. AGRAVADO: ROSA MARIA PINHEIRO C. de Souza. Dr. David Araújo. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.

50. PROCESSO TRT RÓ 7698/93. RECORRENTE: DILERMANDO FERREIRA DE OLIVEIRA. Drª Erlene Lima. RECORRIDO: CONSERVADORA NAZARE LTDA. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 10ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.